

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA - UNIALFA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL
DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL (PNDTR) EM NOVO
PLANALTO - GO

Mestrando: Jonalvo Absair Lopes

GOIÂNIA – GO
MAIO/ 2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA - UNIALFA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL
DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL (PNDTR) EM NOVO
PLANALTO - GO

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Centro Universitário Alves Faria
(UNIALFA), como Trabalho final de curso
para a obtenção do título de Mestre em
Desenvolvimento Regional.

Mestrando: Jonalvo Absair Lopes

Orientador: Dr. Guilherme Resende Oliveira

GOIÂNIA – GO

MAIO/ 2021

JONALVO ABSAIR LOPES

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL
DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL (PNDTR) EM NOVO
PLANALTO - GO

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Centro Universitário Alves Faria
(UNIALFA), como Trabalho final de curso
para a obtenção do título de Mestre em
Desenvolvimento Regional, orientado pelo
prof. Dr. Guilherme Resende Oliveira.

COMISSÃO EXAMINADORA

Dr. Guilherme Resende Oliveira – Prof. Orientador
Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA

Dr. Alcido Elenor Wander – Prof. Leitor
Centro Universitário Alves Faria – UNIALFA

Dr. Cleyzer Adrian Cunha – Prof. Leitor
Universidade Federal de Goiás – UFG

Goiânia, 10 de maio de 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao nosso bom Deus, à minha família e amigos, bem como ao corpo docente do curso, em especial ao meu Orientador pelas correções e ensinamentos que me permitiram apresentar um melhor desempenho neste trabalho final, e no meu processo de formação profissional ao longo do curso.

Aos meus colegas de curso, com quem convivi intensamente durante os últimos anos, pelo companheirismo e pela troca de experiências que permitiram-me crescer não só como pessoa, mas também como pesquisador.

Agradeço, também, aos ex-servidores do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e aos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – superintendências de Brasília e Goiânia, e do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA – Goiás), que colaboraram direta ou indiretamente nas informações e disponibilização de arquivos de dados constantes neste trabalho.

E, por último, agradecimento efusivo à Defensoria Pública da União (DPU), meu órgão de exercício profissional em regime de cessão, e que me concedeu Bolsa parcial para que este sonho se tornasse realidade.

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL: AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL
DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL (PNDTR) EM NOVO
PLANALTO – GO.

Jonalvo Absair Lopes¹

RESUMO

Esta dissertação analisa ações tomadas pelo Governo Federal em prol de auferir igualdade e cidadania às mulheres enquanto trabalhadoras rurais, dentro do contexto do desenvolvimento rural com sustentabilidade, através do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR). Como objetivo geral, busca conhecer e analisar a eficácia do programa por meio da análise bibliográfica e historicidade dos motivos de sua criação (método qualitativo), estudo de caso de sua execução no município de Novo Planalto, no Norte Goiano (método quantitativo), e pesquisa de campo amostral (método qualitativo) com beneficiárias do programa. Em sequência, procurou-se conhecer a razão de o programa não estar sendo executado no Estado de Goiás desde o ano de 2015. Ainda nesse norte, conhecer novas iniciativas, caso existam, enquanto políticas públicas em prol do desenvolvimento com sustentabilidade, igualdade e cidadania no espaço rural. As respostas da pesquisa de campo demonstram o grau de efetividade que as ações e documentos emitidos tiveram na vida daquelas campesinas, incluso sua inserção e participação em outros programas como o da comercialização de seus produtos. Somado ao estudo de caso e bibliográfico, este trabalho conclui que o PNDTR é importante programa federal e deve ser reconhecido por ser propulsor para o desenvolvimento rural em torno da conquista do espaço da mulher e do desenvolvimento rural com sustentabilidade através da Cidadania que ele transporta até a área rural.

Palavras-Chave: Agricultura Familiar. Cidadania. Desenvolvimento Rural Sustentável. Igualdade de gênero. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.

¹ Professor, Servidor Público Federal, Mestrando em Desenvolvimento Regional, Pós-graduado em Gestão Empresarial, Especialista em Educação do Campo, Bacharel em Administração, Licenciando em Ciências Sociais e Geografia. E-mail: (jonalvo.lopes@gmail.com).

ABSTRACT

This dissertation analyzes actions taken by the Federal Government in order to provide equality and citizenship to women as rural workers, within the context of sustainable rural development, through the National Rural Worker Documentation Program (PNDTR). As a general objective, this dissertation seeks to know and analyze the effectiveness of the program through bibliographic analysis and historicity of the reasons for its creation (qualitative method), a case study of its execution in the municipality of Novo Planalto, in the North of Goiás (quantitative method), and sample field research (qualitative method) with beneficiaries of the program. In sequence, we sought to find out why the program has not been running in the State of Goiás since 2015. Still in that north, to know new initiatives, if any, as public policies for development with sustainability, equality and citizenship in the countryside. The responses of the field research demonstrate the degree of effectiveness that the actions and documents issued had in the life of those peasants, including their insertion and participation in other programs such as the commercialization of their products. In addition to the case study and bibliography, this work concludes that the PNDTR is an important federal program and must be recognized for being a driver for rural development around the conquest of the space of women and rural development with sustainability through Citizenship that it transports until the rural area.

Keywords: Family farming. Citizenship. Sustainable Rural Development. Gender equality. National Rural Worker Documentation Program.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Expresso Cidadã, pátio do INCRA- GO	47
Figura 2 - Expresso Cidadã em atendimento.....	47
Figura 3 – Trabalhadoras Rurais com suas CTPS's adquiridas no Expresso Cidadã	48
Figura 4 – Territórios da Cidadania oficialmente constituídos.	56
Figura 5 - Novo Planalto, municípios confrontantes	66
Figura 6 - Anexo I – Recorte Relatório parcial de Execução de Mutirão – PNDTR.....	71
Figura 7 - Anexo I – Relatório parcial de Execução de Mutirão – PNDTR.....	72
Figura 8 - Anexo I – Questionário/ Formulário/ Entrevista.....	97
Figura 9 - Anexo I – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	101

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relatório de dados do PNDTR a nível Brasil, por período	48
Tabela 2 - Resultados compilados – Estado de Goiás	49
Tabela 3 - Total de famílias por Projeto de Assentamento.....	68
Tabela 4 - Recorte de parte do Relatório do PNDTR específico à números, por gênero, da emissão de Documentação	73
Tabela 5 - Comparativo entre número de habitantes e número pessoas, por gênero, contempladas no mutirão – Área rural e total de habitantes no município.....	74
Tabela 6 - Recorte do Relatório parcial contendo o número de mulheres e homens atendidos pelo programa de documentação.....	75
Tabela 7 - Recorte do Relatório parcial contendo o número de mulheres e homens atendidos pelo programa de documentação em comparação com o número de assentados no município.....	76
Tabela 8 - Recorte do Relatório parcial contendo o número de Agricultores Familiares e outros grupos (divididos por gênero) atendidos no mutirão do PNDTR.	76
Tabela 9 - Recorte do Relatório parcial contendo o PERCENTUAL de número de Agricultores Familiares e outros grupos (divididos por gênero) atendidos no mutirão do PNDTR	78
Tabela 10 - Percentual extraído do Relatório de Execução denominando OUTROS GRUPOS de: CIDADE.	80
Tabela 11 – Recorte de parte do relatório do PNDTR específico à emissão e documentação.....	100

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa População Urbana e Rural – 1940 a 2015.....	21
Gráfico 2 – Análise Gráfica, evolução dos gastos nos Territórios da Cidadania oficialmente constituídos.....	57
Gráfico 3 – Números e percentuais de assentados e agricultores, por gênero, em relação ao total de habitantes da área rural de Novo Planalto-GO, por gênero.....	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF	Agricultura Familiar
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEF	Caixa Econômica Federal
CODETER	Colegiado de Desenvolvimento Territorial
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONDRAF	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DFDA-GO	Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário em Goiás
DRS	Desenvolvimento Rural Sustentável
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRATER	Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FHC	Fernando Henrique Cardoso
GERA	Grupo Executivo da Reforma Agrária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPCA-15	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MJ	Ministério da Justiça
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PEDCO	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
SIBRATER	Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural
VPB	Valor Bruto da Produção Agropecuária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS	20
1.1 O ÉXODO RURAL	20
1.2 A REVOLUÇÃO VERDE	23
1.3 A MULHER E SUA BUSCA POR IGUALDADE.....	27
1.3.1 O trabalho da mulher campesina	30
1.3.2 O reconhecimento como Trabalhadora Rural	31
2 POLÍTICAS PÚBLICAS RURAIS.....	34
2.1 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (DRS)	34
2.1.1 DRS no Estado de Goiás	36
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DRS E IGUALDADE DE GÊNERO	37
2.2.1 Implantação da Política Territorial e para Mulheres.....	38
2.2.2 Criação do PNDTR, outras políticas e programas.....	40
2.2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)	40
2.2.4 Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)	41
2.2.5 Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM)	42
2.2.5.1 <i>Plano Nacional de Políticas para as Mulheres II (PNPM II)</i>	43
2.3 O PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL (PNDTR)	44
2.3.1 Dados consolidados do PNDTR	48
2.3.1.1 <i>Dados compilados do Relatório Brasil - PNDTR (por período definido)</i>	48
2.3.2 Modo de execução do PNDTR	50
2.4 POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS EM PROL DA CIDADANIA E IGUALDADE DE GÊNERO NO DRS GOIANO, EXECUTADO NO PNDTR EM PROL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	52
2.4.1 Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PEDCO 2007-2020)	57
2.5 NOVAS INICIATIVAS	59
2.5.1 Projeto de Lei 4185/2020	59
2.5.2 Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade	60
3 METODOLOGIA.....	62
3.1 PESQUISA DE CAMPO	63

4	O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO – GO	65
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	70
5.1	RELATÓRIO DOS RESULTADOS DO MUTIRÃO PNDTR EM NOVO PLANALTO- GO	70
5.2	EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE HABITANTES DE NOVO PLANALTO (2010), POR GÊNERO, AMBAS AS ESFERAS - URBANA E RURAL.....	74
5.3	EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE HABITANTES DA ÁREA RURAL (2010), POR GÊNERO, CONTEMPLANDO SOMENTE MULHERES E HOMENS DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA.....	75
5.4	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS ENTREVISTAS DE CAMPO.....	81
5.4.1	Conclusões da pesquisa	84
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
	REFERÊNCIAS.....	89
	ANEXOS	97

INTRODUÇÃO

A região Centro-Oeste é vasta, rica em fauna e flora e com muitas pessoas trabalhando no campo. No Estado de Goiás, como resultado desta riqueza local, segundo o Instituto Mauro Borges / Secretaria de Estado da Economia, o Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário cresceu 4,7% no segundo trimestre de 2020 em comparação ao mesmo período no ano de 2019. Segundo dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no estado de Goiás, o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP), em 2021, deve ser da ordem de R\$ 87,13 bilhões o que corresponde a 8,4% do total nacional, estimado em R\$ 1,032 trilhão.

Comparando com o ano de 2020, o VBP da Agropecuária em Goiás teve um aumento de 13,6%. Sendo R\$ 59,92 bilhões do VBP da Agricultura (aumento de 16,1% em relação ao ano anterior) e R\$ 27,20 bilhões no VBP da Pecuária (aumento de 8,4%), segundo Oliveira et al. (2017) em publicação da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), de março de 2021.

Neste setor primário da economia, não é só o agronegócio exportador que alavanca o desenvolvimento da região, pois a agricultura de pequeno porte, ou Agricultura Familiar (AF), também é responsável por parte desse desenvolvimento, e, de maneira sustentável. Segundo Medina (2018), em Goiás, a Agricultura Familiar gerou, por ano, 1 bilhão de reais, principalmente com as atividades de criação de animais de grande porte (R\$ 461 milhões), lavoura temporária (R\$ 269 milhões) e horticultura (R\$ 102 milhões).

Esse modo de uso da terra é resultado do trabalho da própria unidade familiar que cria e planta, abate e colhe, entre outras atividades, para seu próprio consumo e o restante da produção é comercializado na área urbana. Durante esse processo de cultivo e extrativismo, são colocadas em prática técnicas tradicionais e conhecimento popular na gestão da propriedade.

O Censo Agropecuário de 2017 ratificou essa participação significativa da AF, considerando os alimentos que compõem a mesa dos brasileiros. Nas culturas permanentes, ela responde por 48% do valor da produção de café e banana; nas temporárias corresponde a 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão.

Segundo Borges; Santos (2013) apud Oliveira et al. (2015) a AF ganhou destaque uma vez que a mesma, em sua maioria, além de usufruir de mão de obra com base no plantio

tradicional, pratica a policultura, melhorando a economia e o desenvolvimento local. Observe-se que a policultura está atrelada ao conceito e busca da sustentabilidade, pois, utiliza o solo e os meios de produção de uma maneira que não se usa os maquinários de forma intensiva, não degrada amplamente o ambiente natural e não se utilizam de melhorias genéticas para a produção.

Entretanto, para entendimento dessa forma de produção, é necessário entender o processo que culminou na compreensão dessa prática e das próprias ações que levaram ao fortalecimento da AF e, das várias reivindicações por terra para se plantar.

Conforme se depreende dos estudos de Antoniazzi (2018), o século XX trouxe ao Brasil a busca por processos de qualificação dos pequenos agricultores; e pela conceção de terra, a quem dela quisesse fazer o seu sustento. Pois muitos agricultores de pequeno porte estavam abandonando suas terras e, cada vez mais, haviam levantes de atritos por terra. E isso, acirrava o processo em que muitos queriam especular com áreas rurais e não propriamente fazê-las produtivas.

Em 1964, nasce o Estatuto da Terra, lei federal 4.504 de 30 de novembro, em pleno regime militar. De acordo com ele, o Estado é obrigado a garantir o acesso a terra para quem vive e trabalha nela. Um dos motivos que culminou na criação do Estatuto foi justamente o de frear os movimentos camponeses, que se multiplicavam durante o governo de João Goulart. A criação do Estatuto com a promessa de uma reforma agrária foi a estratégia utilizada pelo governo para acalmar os camponeses e tranquilizar os proprietários de terra.

Nesse ínterim, o Êxodo Rural, movimento de abandono do campo, era outro problema não só nacional, mas mundial, advindo da revolução industrial que chegara fortemente ao meio urbano gerando migração para as cidades. Surge então um movimento mundial de modernização da agricultura - a Revolução Verde - para conter esse abandono, porém, faltaram maiores estudos para conter o processo.

A promessa de reforma agrária não saiu inteiramente do papel, e, nas décadas de 1970 a 1990 os conflitos agrários se agravaram de forma muito severa, principalmente no norte do país, o que culminou no aparecimento de vários movimentos sociais ligados a terra. A igreja católica, através da Pastoral da Terra, fazia parte da luta pela reforma agrária.

A mulher estava entre os migrantes rurais e vítimas desse Êxodo Rural, pois, sua maioria não tinha existência civil devido à falta de documentos, e assim sendo, era difícil sua permanência e subsistência na terra após a perda de seu marido agricultor.

Movimentos feministas foram surgindo, também na área rural, acirrados por demandas causadas pelo processo patriarcal de aceitação de diferenciações drásticas entre os gêneros, conforme estudos de Vieira et al. (2015) em “Lutas pelo feminismo em contextos rurais”.

Neste sentido da busca por desenvolvimento com práticas sustentáveis, através da aplicação da reforma agrária e do desenvolvimento da AF, surgia o apelo por políticas públicas de amparo ao meio rural, com viés na contenção do Êxodo e, que trabalhasse a questão da igualdade de gêneros por meio da busca de cidadania às mulheres rurais. Tais reivindicações começaram a tomar forma no decurso dos movimentos sociais. Marchas, passeatas e outras formas de manifestações tornaram-se intensas e constantes.

Como forma de atendimento a tais anseios foi criado em 1999, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e fortalecido mais à frente pelo governo para promover políticas e programas demandados pelos movimentos sociais. A lei 11.326 de julho de 2006, consagrada como Lei da Agricultura Familiar marca essa busca pelo desenvolvimento com práticas sustentáveis e justiça no campo, formalizando-se um conjunto de políticas e programas para atendimento aos anseios campesinos, incluso a criação de secretaria e políticas próprias para as mulheres do campo, reconhecidas como trabalhadoras rurais.

E, em resposta à pauta de reivindicações, especificamente em relação ao critério do direito à Cidadania, almejada e consagrada pela Constituição Federal de 1988, que este presente trabalho visa investigar e analisar, no norte do Estado de Goiás, a ação do governo federal na concessão destes direitos civis à mulher camponesa através do denominado – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR). Esse programa, alcunhado de Mutirão da Cidadania, em consonância com o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PEDCO) foi projetado para o período 2007-2020, o qual conceitua em trechos de seu preâmbulo e visão de futuro que:

A sociedade regional conta com uma intensa participação das mulheres, dos jovens e idosos na vida econômica, social e cultural (...); Um processo de decisão política da Região contempla a efetiva participação das diferentes forças sociais, que fortalece a cidadania e amplia a democracia. (PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, 2007, n.p).

Assim sendo, far-se-á a investigação e mensuração da aplicação das políticas públicas envoltas no universo da cidadania e igualdade de gênero, com base na ferramenta PNDTR. Certo de que, esta fora concebida como sendo de múltipla abrangência em seu escopo de

execução, por levar além da documentação, várias outras políticas e programas criados em prol do desenvolvimento Rural com sustentabilidade. Neste sentido, o PNDTR mescla vários outros programas e políticas públicas através da execução de mutirões de documentação que percorrem o Estado indo até as regiões rurais mais distantes.

Esse estudo analisará os resultados alcançados pelo programa, tendo como enfoque sua execução na cidade de Novo Planalto no Norte Goiano. A população Planaltense é constituída de 35% de seus habitantes vivendo na área rural. Estes rurícolas sofrem na época da estiagem – “não se produz porque aquela região é extremamente seca e o pouco de água que tem está contaminado pelas algas” - expôs a moradora Novo-Planaltense, servidora municipal e ex-secretária de Cultura - Célia Amélia (em entrevista por telefone, devido a atual pandemia do Coronavírus que estamos presenciando).

Tais dados informados foram ratificados pelos indicadores de climatologia do Climatempo: Climatologia Novo Planalto - BR², e zoneamento de risco climático³. Sendo que essa foi uma das justificativas do pedido da presença do programa e agentes do governo naquela localidade, àquela época, sendo portanto, um dos motivos da escolha desse município/região, como objeto deste estudo.

Novo Planalto está situado no Norte Goiano, região fronteiriça com o Estado do Tocantins. Esse município contém considerável número de famílias em assentamentos da reforma agrária e agricultores familiares espalhados ao redor da cidade que detém baixo índice pluviométrico conforme Governo de Goiás et al. (2017) - Atlas Rural e Agropecuário 2017.

Em 2010, o pedido/convite para realização do PNDTR em Novo Planalto fora acompanhado de laudos documentais de vistorias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), demonstrando que o solo dos projetos de assentamentos na região planaltense fora fortemente impactado por uma exploração agropecuária do tipo predatória. As vegetações naturais foram substituídas, e, a falta de práticas de conservação dos recursos naturais resultou em um alto grau de degradação e consequente redução das águas superficiais, ocasionando assoreamento de alguns mananciais existentes, bem como em expressiva erosão dos solos. Nesse norte, laudos técnicos apresentados para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Agrícola ratificou essa baixa fertilidade representada por

² climatempo.com.br

³ https://www.agritempo.gov.br/zoneamento/tabelas/GO/NOVO_PLANALTO_G.HTML

reduzidos teores de micronutriente e grande concentração de alumínio, sendo esta uma das causas do empobrecimento daquele solo. Esses laudos foram apresentados como justificativa para o programa contemplar o município, o que acabou acontecendo. Menciono o fato de eu ter participado do primeiro dia da execução desse aludido mutirão, na condição de servidor aprendiz em estágio probatório, recém empossado naquele Ministério do Desenvolvimento Agrário, onde pude constatar essa realidade apresentada e a grande quantidade de rurícolas que se fizeram presentes, demonstrando uma enorme carência não só por documentação bem como por uma maior assistência dos órgãos de governo quanto aos seus anseios produtivos. Fato este que me motivou a pesquisar/averiguar os resultados de tal interação promovida pela execução do programa na vida daquelas pessoas, na somatória de todos os demais dias daquela execução.

Também chama-se à atenção o fato de que houve o registro de uma única visita do programa, no período 2007-2020, àquela região, sendo que essa ocorreu em 2010 (outras localidades foram contempladas com até 3 mutirões nesse período), o que também merece apuração haja vista os problemas e demandas locais para o desenvolvimento rural.

Para elucidação da relevância que o programa proporcionou na vida daqueles campesinos, analisar-se-á via método quantitativo, os resultados dos números de atendimentos e documentos emitidos naquele local. Assim, para comprovação de sua eficácia, foi realizada a pesquisa de campo por meio da aplicação de questionário semiestruturado (método qualitativo), via contato telefônico (por causa da pandemia, citada anteriormente). A pesquisa foi realizada com beneficiárias daquele mutirão, buscando a compreensão do que ele propiciou àquelas pessoas e à gestão de suas respectivas propriedades rurais.

Esse estudo objetiva, via pesquisa qualitativa, conhecer, investigar e analisar a eficácia do PNDTR em Goiás via análise histórica de sua criação, de autores e obras, estudo de caso e pesquisa de campo amostrais. Desse modo, procura-se verificar as consequências e a razão do programa não estar sendo executado no Estado de Goiás desde o ano de 2015. A entrevista aplicada objetiva compreender se o programa de documentação, agregado à disseminação de outros programas e políticas próprias à mulher trabalhadora rural, contribuíram ou não para sua permanência no campo e desenvolvimento de sua propriedade familiar ou projeto de assentamento no qual estavam inseridas.

Assim, para estabelecer os objetivos específicos esperam-se conhecer e analisar os motivos e as ações ao longo da história brasileira que culminaram na criação e implantação do PNDTR; conhecer e analisar o escopo geral de execução do programa em contraste com o

Desenvolvimento Rural baseado em práticas Sustentáveis (DRS) e, em consonância com o PEDCO (2007-2020); pesquisar sua historicidade via autores renomados, e interpretar os resultados de sua execução e pesquisa de campo bem como conhecer novas iniciativas (caso existam) comuns ao DRS, cidadania e Igualdade de Gênero.

A presente dissertação está dividida em cinco capítulos. Além desta introdução, o capítulo 1 aborda os Aspectos teóricos e conceituais dos acontecimentos históricos e ações que culminaram na criação do PNDTR como o movimento migratório - Êxodo Rural, a Revolução Verde; a busca da Mulher por igualdade; o trabalho da Mulher Campesina; O Reconhecimento como Trabalhadora Rural; A criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e da Secretaria de Política para as Mulheres; e a Implantação da Política Territorial e para as Mulheres.

O capítulo 2 aborda as Políticas Públicas Rurais como o Desenvolvimento Rural Sustentável (DRS); o DRS no Estado de Goiás; as Políticas Públicas voltadas ao DRS e Igualdade de Gênero; a Criação do PNDTR outras políticas e programas como o PRONAF, PNATER, PNPM I e II, demonstrando os dados consolidados do PNDTR a nível Brasil e Estado de Goiás; o modo de execução do PNDTR; as Políticas, Planos e Programas em prol da Cidadania e Igualdade de Gênero no DRS goiano executado no PNDTR em prol do Desenvolvimento Territorial e o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PEDCO-2007-2020); fechando o capítulo com novas iniciativas em prol do DRS e a busca da igualdade de gênero e cidadania, citando e explicando o Projeto de Lei 41185/2020 e o Programa Bioeconomia-Brasil Sóciobiodiversidade.

O capítulo 3 aborda a Metodologia utilizada no estudo, bem como a pesquisa de campo. O capítulo 4 aborda o município de Novo Planalto-GO. O capítulo 5 demonstra os Resultados e Discussão, e, por fim, temos a Conclusão com as Considerações Finais relativas ao estudo.

1 ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

1.1 O ÊXODO RURAL

O mundo começou o século passado com um intenso novo modo de produção provocado pelas descobertas científicas: as maquinarias inseridas no meio fabril. A produção artesanal perdia espaço para as grandes e complexas formas de se produzir, especialmente

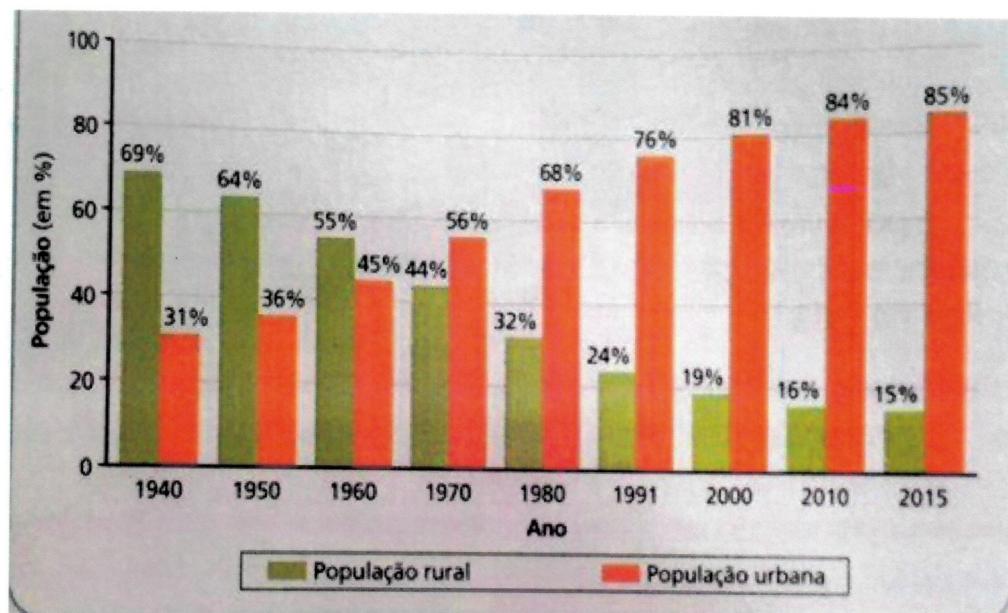
usando o vapor. Nascia a esteira produtiva de Henry Ford e com ela, nascia a grande indústria. Era a época da Revolução Industrial. A oferta de emprego para as fábricas eram em quantidade muito expressiva e as cidades se tornavam um epicentro populacional. A população das áreas rurais migrava para esses centros em busca de trabalho nas fábricas.

No início do século 20, o Brasil enfrentou esse fenômeno, e um grande número de pessoas do campo migraram para os centros urbanos em busca de trabalho e melhores condições de vida. A vida no campo era difícil, ao contrário do que o meio urbano oferecia. Além da formalização de contratos de trabalho, as cidades poderiam, também, disponibilizar melhorias do mundo moderno como: eletricidade e assistência médica.

Além dessa constatação quanto ao fascínio que as grandes cidades proporcionam principalmente aos jovens, outro fator de sustentação nesse processo era a falta de opções em relação à educação de crianças e adultos. O pequeno agricultor que não conseguia superar os obstáculos impostos pela lei do livre mercado foi forçado a deixar o campo. A falta de assistência técnica e extensão rural, políticas e planos para os pequenos agricultores e o alto índice de analfabetismo da população rural fizeram com que muitos autores mencionassem este movimento e o considerasse como *Êxodo Rural*, um processo intenso e preocupante.

Segundo Testa (1998), o esvaziamento do meio rural é consequência das precárias condições de acesso aos bens e serviços coletivos básicos, da escassez ou do empobrecimento dos recursos naturais disponíveis, da concentração da estrutura fundiária, da distância e da dificuldade de acesso aos mercados, conforme pode ser visualizado no **gráfico 1**.

Gráfico 1 – Taxa População Urbana e Rural – 1940 a 2015



Fonte: IBGE. Anuário estatístico do Brasil 2015, Rio de Janeiro: IBGE, 2016; IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

Este processo do exôdo rural, também, se dava pelo agravamento da questão quanto à sucessão do negócio rural. Pois, quando os filhos dos pequenos e até dos grandes fazendeiros, iam pra cidade pra estudar, acabavam atraídos pela vida urbana em detrimento das dificuldades encontradas da vida e lida no meio rural.

Com isso, a situação se complicou com a inexistência de plantio nas áreas urbanizadas. Ao mesmo tempo em que, com o auxílio da igreja, diversos movimentos sociais do campo passaram a exigir políticas públicas propícias ao desenvolvimento rural, como linhas de crédito para custear insumos e investir em melhorias, assistência técnica, e transporte para educação dos rurais, devido à dificuldade de acesso aos centros urbanos.

O fenômeno do êxodo rural é um processo nacional perverso e excluente, aumentando as diferenças das classes sociais, fazendo com que os migrantes, pela falta de qualificação, se submetam a subempregos, dificultando a inserção nos processos produtivos das grandes cidades. (BIEGER, 2006, p.15).

Lopes (2020) apud Bieger (2006), explica que sem qualificação, sem moradia, sem assistência, resta aos migrantes rurais aumentar o cinturão da pobreza, ingressando muitas vezes na marginalização, como única alternativa de sobrevivência.

Bieger (2006), também, destacou que, ao mesmo tempo, no meio rural, os idosos restam cansados, despreparados, sem conhecimento técnico e capacidade empreendedora para acompanhar o desenvolvimento e as mudanças tecnológicas. O qual era essencial para a viabilização técnica e econômica da terra do pequeno camponês. Ele enfatizou que o maior problema é que se o processo de esvaziamento nas áreas rurais se mantivesse no nível encontrado, essa situação tornar-se-ia difícil de se reverter. O abandono das áreas rurais causou uma série de problemas, especialmente quanto ao desenvolvimento local com bases sustentáveis. Uma vez que, enfraquece o sistema econômico baseado na agricultura familiar e estimula a monocultura, a qual é baseada em grandes latifúndios.

A transformação do agricultor, de produtor familiar para produtor integrado, com tecnologia organizacional, com redimensionamento de valores, de conceitos, concepções de

tempo, de espaço e de ser humano, acenam como um avanço e indicam novos graus e outros patamares de conquistas e de lutas, segundo Strieder (2000).

Principalmente no que diz respeito ao meio rural no Brasil, durante o governo militar, foi realizado o movimento descrito como “Revolução Verde”, fruto da própria Revolução Industrial, ou seja, da migração do campo para o urbano - o processo de Êxodo da população rural. Ele ocorreu causando com que as pessoas se preocupassem com a insuficiência de alimentos.

O campo parece ter se tornado um território onde definha o trabalho vivo, como na cidade. No entanto, os centros urbanos continuam atraindo trabalhadores rurais. Isso significa dizer que praticamente não há mais campo, pelo menos para um contingente que nele sobrevivia do trabalho. Por conseguinte, a migração rural tem sido uma resposta às dificuldades de as pessoas produzirem sua existência material no campo. (HARTWIG, 2015, n.p).

1.2 A REVOLUÇÃO VERDE

Esse Programa de inovações tecnológicas no campo se deu como resultado da busca de contornar o esvaziamento do campo provocado pelas migrações. A qual teve ocorrência mais forte na década de 1930. Nos anos 1950 e 1960, a crise do setor rural se agravava. Realizava-se a industrialização nacional no âmbito da estratégia de substituição de importações. Ao mesmo tempo, diante do êxodo rural e o consequente medo da escassez de alimentos, em todo o mundo, na década de 1950, aumentaram as preocupações globais com a insegurança alimentar. Em outras palavras, o problema a se enfrentar era se a produção de alimentos pudesse vir a não atender às necessidades da população mundial e atingisse os países do terceiro mundo, principalmente a África. Naquela época, os governos entendiam que somente com o aprimoramento da tecnologia agrícola, a fome mundial poderia ser eliminada. Em princípio, o dever era o de superar a questão quanto ao alimento, deixando à parte à análise de possíveis outras razões para o grande movimento de abandono do campo por parte dos pequenos produtores.

De acordo com Lazzari; Souza (2017), a introdução de máquinas, venenos e produtos geneticamente modificados no Brasil foram um grande desafio. O processo começou na

Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Porque dentre as indústrias mais desenvolvidas nesse período, a indústria química ganhou destaque.

Os autores, ainda afirmam que após os combates mundiais, eles começaram a buscar novos mercados para vender seus produtos. A indústria química requereu outra área para consumir as descobertas resultantes dessa segmentação. Com o advento da ciência como única fonte eficaz de conhecimento, a Revolução Verde teve seu apogeu.

Esse processo embarcou no Brasil e modernizou o campo, tendo o escopo de eliminar a fome, aumentar a produção, e, o mais importante, buscar o desenvolvimento de países subdesenvolvidos. Para melhor compreensão dos fatos anteriores a este processo, no período pós-guerra de 1945, o mundo se preocupava intensamente com a questão da possível falta de alimentos. Esse receio já era bem antigo, e a insegurança alimentar criou forma desde os estudos do economista inglês Thomas Malthus. De acordo com Freitas (2015), a Teoria Malthusiana, de 1798, afirmava que a população iria crescer tanto que seria impossível produzir alimentos suficientes para alimentar o grande número de pessoas no planeta.

Lopes (2020) afirma que nos anos 1940 e 1950, os especialistas de empresa norte-americana conseguiram criar sementes mais resistentes e produtivas. A produção do trigo quadruplicou no México. Depois do sucesso no México, outros países começaram a aderir o pacote tecnológico dando início ao período da Revolução Verde.

Para Lazzari; Souza (2017) a Revolução Verde irrompe no Brasil com essa promessa de modernização do campo, de erradicação da fome, de aumento da produção, e, sobretudo como a nova era da agricultura e a busca de desenvolvimento aos países subdesenvolvidos.

Ainda de acordo com Lazzari; Souza (2017), essa decantada modernização do campo fez com que os agricultores de pequeno porte fossem expropriados, dando lugar aos moldes empresariais de modos e arranjos produtivos, garantindo que a divisão desigual de terras continuasse a ser conduzida, aumentando ainda mais as diferenças.

É fato que no Brasil, em 1970, o Exército distribuiu sementes e fertilizantes no campo. Porém não compreenderam que no campo faltava educação para os jovens e adultos e assistência técnica para seus projetos de plantio. Ou seja, prover tecnologia precedia de mais apoio ao pequeno agricultor, pois suas condições o tornam diferente de um agricultor de grande porte. Nesse período houve um grande crescimento na produção de alimentos com o surgimento de sementes modificadas, uso de fertilizantes, adubos e defensivos químicos, e, principalmente, de maquinário agrícola de alta produtividade e, nesse ínterim, percebeu-se,

também, o surgimento/fortalecimento da monocultura, e desta forma, o pequeno agricultor, desprovido de capital, continuou a abandonar o campo.

Em consequência, em 7 de dezembro de 1972, o Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, aprovou a Lei nº 5.851, que autorizava o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) dentro da esfera de ação do Ministério da Agricultura, com a missão de viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira. Logo mais, em 1974, Instituia-se o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER); a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER); e as Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER's) estabelecidas em cada Estado brasileiro, com exceção de São Paulo. Estas, por sua vez, eram coordenadas pela EMBRATER, que tinha a missão de levar conhecimentos e tecnologias às famílias de agricultores.

Mas, o período inicial foi de muito endividamento e a Revolução Verde acabou criando mais desigualdade ainda, principalmente no que tange à mulher trabalhadora rural. Como se não bastasse, o início, com a falta de assistência técnica e extensão rural à camponesa, quando do falecimento de seu cônjuge, a mesma não conseguia continuar na terra por causa de não ter existência civil, ou seja, não ter documentos civis.

Várias eram as camponesas que sequer tinham documento de identificação (Registro de Identidade civil - RG) e ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) para poder contrair crédito para custeio e investimento da propriedade rural junto às instituições financeiras. Bem como uma grande parcela de mulheres ficavam sem direito a aposentadoria rural, ou a pensão por morte provinda de seus esposos, o que mais uma vez agravava a situação. Situação, cuja, já era presente, desde a migração para as cidades em busca de trabalho, geralmente nas periferias dos centros urbanos, e em condições indignas de vida na sociedade urbanizada.

Conforme Lopes (2020), algumas agências internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO), por meio da Cúpula Mundial da Alimentação, foram responsáveis por garantir que a Revolução Verde se espalhasse pelo mundo. Mas, no Brasil, o comportamento governamental não impediu o processo de abandono do campo.

Na prática, resgatando a história, a AF não teve o mesmo acesso à modernização no campo, e muitos agricultores de pequeno porte, acabaram empobrecendo, o que contribuiu para o já mencionado, êxodo rural. A partir dessas constatações, começaram a surgir por todo o país, movimentos sociais reivindicando melhores condições no campo, e, em especial em

torno do governo ofertar políticas públicas para o pequeno camponês que não conseguia se sustentar na terra e por meio da terra. Logo, a assistência técnica era um dos pilares para reintegrar o homem do campo ao seu local de origem.

A Revolução Verde no Brasil fez com que houvesse o aumento da concentração de terras, aumentando essa tensão no campo com os conflitos pela mesma, tendo em vista que, observavam-se de pronto, grandes extensões nas mãos de poucos, e estes, de uma forma centrada na monocultura, praticavam a exportação.

Surge, então, a reivindicação não só de educação bem como de terra. Assim, começa a surgir vários movimentos sociais ligados à igreja. Esta, por sua vez, tinha o papel de educar o pequeno camponês, no mínimo possível, em face, da clara falta de políticas públicas com esse viés. Dentre os movimentos da época, ganharam destaque, a Liga dos Camponeses e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Mais à frente foram se instaurando outros movimentos, e, surge então o reconhecimento do pedido latente por um órgão de Reforma Agrária.

Os movimentos sociais caracterizam-se como espaço coletivo, em que se organizam para reivindicar e efetivar seus interesses. Neto (1999) analisa que, enquanto, espaços de socialização política, os movimentos permitiam aos trabalhadores o aprendizado prático. Para Rosa (2015) o aprendizado de como unir, organizar, negociar e lutar, partindo em direção à formação da identidade social, à consciência de seus interesses, direitos e reivindicações, apreensão crítica do seu mundo, de suas práticas e representações sociais e culturais.

Outro aspecto que especifica a Agricultura Familiar é que a família é ao mesmo tempo unidade de produção e consumo, Segundo Chayanov (1974). E este fato é importante para podermos entender o significado do trabalho feminino na família de agricultores.

O pequeno agricultor continuou a migrar para as áreas urbanas devido à falta de assistência na propriedade, apoio, promoção e boas práticas de gestão. Por um lado, se a Revolução Verde aumentasse a produção de alimentos o suficiente para alimentar o mundo, por outro lado, não resolveria o problema da fome mundial, nem resolveria ou agravaría novos problemas sociais, porém, foi decisiva quanto ao fortalecimento da prática da monocultura.

Analizando várias obras e autores do restante do mundo, o livro Monoculturas da Mente da Indiana Vandana Shiva - Ph.D. em Filosofia, Física e ativista feminista, retrata o tema Monocultura de uma forma sintética, dizendo que a cegueira nos impede de entender a riqueza de se praticar a diversidade. Essa ativista, ambientalista e Conferencista do Fronteiras do Pensamento de 2012, elucida esse conceito de “Monocultura da mente”:

As mais ricas florestas do planeta são declaradas improdutivas para a plantação de eucalipto ou de pinheiro, culturas que empobrecem o solo e as comunidades do entorno em favor de indústrias específicas. Desertos verdes de soja, que ignoram as necessidades locais para geração de ração ou biodiesel (SHIVA, 2002, n.p.).

Ainda de acordo com a autora, toda redução da biodiversidade é uma monocultura. A falta de capacidade de enxergar a diversidade é a monocultura da mente, uma ferramenta de poder para controlar a vida.

Além de crítica da engenharia genética, a autora criou esse paralelo entre as grandes indústrias químicas nascidas durante as guerras mundiais com o desejo incorporado, segundo ela, no ideário oculto da dita Revolução Verde. Ela conduziu seus estudos na linha do que ela intitula, logo no capítulo 1 de sua obra, de “sementes milagrosas”, a qual na realidade, estariam a serviço de um grande império químico ocasionando um desserviço à diversidade produtiva em agressão efetiva ao meio ambiente propagando e fortalecendo a prática da monocultura.

1.3 A MULHER E SUA BUSCA POR IGUALDADE

A categoria prejudicada pelo Êxodo Rural, não contido totalmente pela Revolução Verde, foi a das mulheres. Elas quase sempre tiveram, no contexto familiar, um papel de submissão e coadjuvância no que tange à lida com o negócio da família. A ela, foi delegada a tarefa de cuidar dos filhos e da casa, bem como dos afazeres do lar, e isto, foi causa do seu abandono do campo. Ao passo que, esta mesma mulher, ao ficar viúva, não tinha condições de gerir a propriedade familiar, devido não ter, em sua grande maioria, documentos civis que a qualificassem para os atos da vida em sociedade.

No tocante a um período em especial, Almada (2017) nos remete a interpretar que foi a partir do final do século XIX que começaram a surgir mudanças, e, as mulheres se transformaram com pensamentos, começando então a vir à luta através do trabalho operário, dentro da Revolução Industrial.

Porém, segundo Modelli (2017), essa faixa de tempo que resulta na instauração do conhecido, Dia Internacional da Mulher, foi penoso, e, até de certa maneira controverso com relação ao que realmente aconteceu e que deu origem a tal data comemorativa. Fato é que as mulheres trabalhadoras estavam sujeitas à condições diferentes do trabalho masculino.

Assim, por causa de sua luta e reivindicações por igualdade, houve forte resposta daquele meio social patriarcal e machista onde estavam inseridas. Movimentos grevistas, marchas e participação da mulher em movimentos feministas deram “empoderamento” ao seu pleito, justamente pela questão do agir em grupo, da consciência que os novos tempos deveriam quebrar paradigmas e, dar à mulher o seu verdadeiro papel na sociedade, ou seja, poder ter condições civis e trabalhistas. Dessa forma, a mudança para o novo século era o momento para buscar a quebra desses paradigmas.

Houve grande mudança de um século para o outro, pois o século XX para os anseios femininos foi o da liberdade e das conquistas. As quais, estas, se descobriram e juntamente com essas descobertas emergiram outros movimentos para apoiar as mudanças requeridas, como o movimento feminista fundado com o objetivo de conseguir igualdade política, social e econômica entre mulheres e homens. Apesar do movimento feminista ter surgido da Europa no século XVIII, é apenas no século XX que o movimento toma forma e força. Assim na década de 60, o próprio movimento feminista trouxe o impulso necessário para despertar o interesse das ciências humanas pelos assuntos relacionados às mulheres.

Dessa forma, as mulheres se apresentaram como novo objeto de estudos de sociólogos, antropólogos e historiadores. E a historiografia, responde com uma crescente produção nos anos 70 e 80, com estudos sobre a família, a maternidade, a sexualidade, o casamento, o amor e o trabalho feminino. Integrando, dessa forma, a mulher na corrente da história das mentalidades humanas. Segundo Modelli (2017):

O movimento feminista sempre esteve fortemente envolvido com o tema da igualdade. Isto é, igualdade nos direitos políticos (direito ao voto), direitos civis (ao divórcio) e direitos sociais (igualdade no mercado de trabalho, como direito à equidade salarial) [...] Existe a convicção de que os movimentos feministas e as organizações sindicais caminham juntos, o que é não é completamente verdade. Mas se não fosse a adesão de mulheres de classe média, secundaristas e universitárias às causas das mulheres de periferia, questões como creches, custo de vida e saúde reprodutiva, jamais ganhariam força e visibilidade. (MODELLI, 2017, n.p).

Segundo Santos (2015), na história da sociedade, a mulher tem um papel importante na constituição da família e no mundo do trabalho. Embora, os privilégios masculinos e as desigualdades de gêneros perpetuem através das raízes históricas na formação da sociedade,

na qual se observa que no sistema capitalista agravou-se a dominação do homem sobre a mulher.

De acordo com Scott (1992), a história das mulheres surge como campo definível principalmente a partir da década de 60 do século XX. Estudos referentes às mulheres são influenciados pelos movimentos feministas pela igualdade dos direitos civis, e discute a emergência dos estudos sobre mulheres, exigindo que a historiografia resgatasse a participação das mulheres na história, enquanto participantes de processos decisórios políticos, econômicos e sociais da sociedade e não uma história de mulheres somente para os aspectos privados.

No contexto da vida urbana, as mulheres foram se aproximando e buscando maiores participações no espaço social, e, neste intento, os movimentos feministas começaram a solidificar-se para a busca da igualdade de gênero. Muitas ações, ao longo do tempo, no Brasil e no mundo foram retidas com o uso da violência e da retratação de movimentos. A mulher continuava sua busca e, no entanto, o próprio paternalismo a nível mundial, impedia-a de adentrar ao mundo do trabalho em condições iguais aos homens. No que tange à participação da mulher na política, durante grande parte da História do Brasil, as mulheres não tiveram poder de expressão e atuação, pois não tinham acesso aos direitos políticos comuns como os homens, assim como o próprio direito de votar e até mesmo ser votada (candidatar-se).

Apenas mais à frente, no governo Getúlio Vargas, em 1932, que as mulheres tiveram o direito do voto reconhecido e ratificado em lei, podendo participar de pleitos a cargos políticos. Uma conquista importante, logo no ano seguinte - processo eleitoral de 1933, foi o da vitória nas urnas da doutora Carlota Pereira de Queirós. Ela foi a primeira mulher a tomar posse na Câmara dos Deputados, ou seja, a primeira brasileira eleita democraticamente para o cargo de Deputada Federal.

No tocante à produção da academia em torno das mulheres, Almada (2017) explica que a escassez acerca do passado das mulheres, produzido por elas próprias, constitui-se num grande problema para historiadores/as.

Almada (2017) explana ainda que, mesmo com essas dificuldades em uma sociedade patriarcal, muitos são os historiadores que estudam e falam sobre as mulheres, e, alguns como Beard (2019) atribuiram as escassas referências às mulheres ao fato da grande maioria dos historiadores serem homens conservadores e de certa forma ignorar tal estudo.

1.3.1 O trabalho da mulher campesina

De acordo com Heredia (1979) apud Galizoni; Ribeiro (2015), ao pesquisar agricultores da zona da Mata pernambucana, pode-se constatar que todos os membros da família laboravam em alguma espécie de atividade na agricultura, porém os trabalhadores rurais quase sempre diziam que as mulheres e as crianças não trabalhavam. Analisando esta latente inverdade de fato, a autora se vê então com a imprescindível urgência de definir a própria concepção de trabalho.

Não são todas as atividades que são qualificadas pelas famílias como trabalho, são somente aquelas desenvolvidas no roçado as que recebem esta qualificação. Isto porque o roçado, espaço de domínio masculino, é o local da produção de bens essenciais para o consumo familiar; a casa, espaço de domínio feminino, é o local onde é organizada a distribuição dos produtos do roçado para uso da família; apesar do reconhecimento do esforço físico necessário para desempenhá-las, as atividades domésticas não são consideradas trabalho. Isto porque, na concepção dos agricultores, elas só são possíveis por causa do trabalho anterior no roçado (GALIZONI; RIBEIRO, 2015, n.p).

O consumo é subordinado à produção, em consequência desta hierarquia considera-se como trabalho as atividades desenvolvidas na esfera produtiva, já as múltiplas tarefas desenvolvidas no espaço do consumo da família não são consideradas como trabalho.

Galizoni; Ribeiro (2015) concluem, então, que há oposição entre roçado e casa, o qual define o que é considerado trabalho e não-trabalho, delimitando os espaços e papéis masculinos e femininos. Mesmo quando as mulheres desempenham atividades produtivas no roçado, seu trabalho é avaliado como "ajuda" ao trabalho do homem, complementa os autores.

Garcia Jr. (1993) aponta que a tarefa de plantar desempenhada pelas mulheres no roçado, é considerada trabalho se comparada com suas atividades domésticas, porém, se comparada com as atividades masculinas no roçado, plantar não é considerado trabalho.

Neste sentido a qualificação do trabalho feminino é relacional, recebendo, muitas vezes, uma dupla avaliação. As lutas das mulheres na sociedade capitalista estavam atreladas as ideias de patriarcado, da inserção destas no mundo do trabalho e dos direitos de igualdade. Contudo, os movimentos feministas passaram a lutar também por outras demandas na luta

pela igualdade de gênero. Nesse processo de luta, as mulheres foram conquistando aos poucos alguns direitos, alcançando sua cidadania e sua participação na esfera política. Podemos citar, por exemplo, que a partir dos anos 1990, a elaboração e implementação de políticas públicas com enfoque de gênero foram uma vitória da mulher no âmbito político-social. No espaço agrário, as mulheres estão sendo, cada vez mais, protagonistas de sua própria história. A luta pela reforma agrária e as diferentes formas de trabalho desempenhado no campo mostram o significativo papel da mulher no desenvolvimento agrário brasileiro.

Assim, essa noção foi, embora tardiamente, revista pela própria condição de que os trabalhadores do campo estavam morrendo antes que suas cônjuges trabalhadoras na lida da casa e “assistentes” no roçado. Desse modo, fazendo com que, por atitudes machistas e conservadoras, somente o patriarca da família, no caso o chefe, o homem, tivesse seus documentos civis, e, as suas “auxiliares do roçado”, as operárias do interior da casa, fossem privadas de existência civil.

1.3.2 O reconhecimento como Trabalhadora Rural

No Brasil, a constituição Federal de 1988, denominada Constituição Cidadã, abre esse espaço não só pra mulher no contexto geral como também traz avanços de termos e concepções, outrora renegadas:

Antes de 1988, somente o homem se aposentava com meio salário mínimo e a mulher só se aposentava depois da morte de seu marido. Atualmente mulheres e homens que comprovem sua profissão de trabalhadores (as) rurais se aposentam com um salário mínimo como Segurados Especiais da Previdência Social (MAGALHÃES, 2012).

No aprofundamento da análise do contexto da constituição cidadã vale destacar que as mulheres camponesas têm uma trajetória de muitas lutas: mobilizações, caravanas e marchas. Desse modo, destaca-se Margarida Alves, uma trabalhadora rural e líder sindical vítima de assassinato. É necessário ressaltar as mobilizações dos Movimentos de Mulheres Trabalhadoras Rurais, de Mulheres Camponesas, da Via Campesina e o movimento denominado Marcha das Margaridas. São essas e outras formas de movimentos organizados de mulheres que vêm travando embates até os dias atuais em prol de viver e produzir com

dignidade na área rural, materializando-se nas lutas pelo direito de acesso à terra através do apelo constante pela reforma agrária e fim do latifúndio improdutivo, demarcando os limites de propriedade de terras na busca por segurança e soberania alimentar.

Nesse contexto, ganha destaque a elaboração de Projeto Popular de Agricultura campesina com distribuição de terra e renda, alavancando e delimitando prioridade no investimento que proporcionem a produção de alimentos saudáveis, com base nos processos agroecológicos que exterminem a utilização dos ditos defensivos agrícolas, que na realidade são venenos utilizados na produção (agrotóxicos); e ainda, proteção das nascentes e da biodiversidade, investimento, custeio e infraestrutura, oferta de crédito e apoio à pesquisa e inovação tecnológica; na defesa, preservação, conscientização e conservação da biodiversidade, patrimônio da humanidade a serviço da coletividade.

A inserção da mulher na política: reivindicação que só foi possível pelo facultar da participação, valorização e autonomia da mulher nos mesmos processos de decisão que tem o homem no elaborar de leis e políticas públicas, ou seja, espaço para legislar sobre o processo produtivo, o bem patrimonial, as relações sociais, políticas e comunitárias, como forma de garantir a manutenção e o avanço do povo camponês, na construção de um ideário popular para o Brasil via projeto discutido entre todos, sem exceção quanto ao gênero. Além disso, a garantia de autonomia econômica, política e o não uso mercantil da anatomia feminina para fins de todas as formas de violência (sexual, patrimonial, moral, física, psicológica, etc.), opressão, discriminação e sujeição praticada contra a mulher enquanto inserida no rol de trabalhadora, seja urbana ou rural.

Promoção e ampliação de meios que visem garantir seus direitos: individuais e da classe de trabalho onde se insira, sociais, previdenciários, trabalhistas e civis. Nessa lide, há uma série de reivindicações que transpassam desde a valorização e reconhecimento da igualdade de condição enquanto mulheres à sua necessária inclusão como trabalhadora rural, visando a edição de leis e políticas públicas sociais, econômicas, estruturais e culturais que, segundo a educadora popular e militante feminista Vanderléia Laodete Pulga Daron, visem garantir saúde pública para toda a população com a formulação de políticas específicas para a população do campo e da floresta, respeitando seus direitos sexuais e reprodutivos; que estipulem a organização coletiva de grupos familiares para estabelecer novas formas de vida e convivência em prol de superar o patriarcado e a discriminação de gênero nas relações; construindo espaços coletivos para homens e mulheres compartilharem o poder em lugares privados e públicos (decisão e implementação); mudar as relações interpessoais e

estabelecer uma visão ampla e abrangente da vida na terra, dos seres humanos e do desenvolvimento sustentável; com respeito pela raça, gênero, sexo, condição econômica, diversidade cultural e ecológica; valorizando e reconhecendo o conhecimento popular - herança de conhecimento da vida no campo, estabelecendo autonomia às camponesas sobre seu corpo, processo de trabalho e estilo de vida; entre outros.

Nesse sentido faz-se necessário, então, a análise histórica de ações que culminaram em atender ou buscar atender a esses anseios provindos dos movimentos sociais, das mulheres envoltas em seus movimentos, ditos feministas, dos povos do campo e como medida para conter os constantes embates praticados com uso de ações truculentas e com emprego de muita violência contra movimentos e líderes que lutavam pela terra, desencadeando muitas mortes no campo.

Fato este que acabou tendo que ser analisado pelo governo, pois, o mundo assistia a tudo aquilo, e, o ambiente se tornava tenso em vários estados brasileiros, com destaque para o Pará.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS RURAIS

2.1 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (DRS)

O Desenvolvimento Sustentável, enquanto formação de um conceito fora instituído durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro em 1992. Ele objetivava a elaboração de diretrizes para se contrapor a lógica perversa imposta pela globalização no desenvolvimento global, de acordo com Costa (2007). Tal conceito foi consolidado pelos 179 países participantes da conferência que resultou na elaboração da Agenda 21, documento, este, que, segundo o mesmo autor continha uma série de compromissos acordados pelos países signatários no desafio de introduzir em suas políticas públicas a conciliação das lógicas econômico-sociais com sustentabilidade.

Entretanto, sua concepção enquanto formalização de uma ideia prática em si remonta a tempos pretéritos, pois, a ideia de Desenvolvimento Sustentável surgiu a partir do ideário do Ecodesenvolvimento, proposto durante a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizado em Estocolmo - Suécia, em 1972, e, também já utilizado na Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento criada pelas Nações Unidas, pouco à frente, em 1987, sendo inclusive, parte integrante do Relatório - Nossa Futura Comum, também, denominado de Relatório Brundtland.

Neste processo evolutivo, a partir da década de 1980, segundo Guzmán (2004), tais organismos adotam, como etiqueta, a sustentabilidade, promovendo por todo o mundo o mesmo tipo de ações que até então vinham praticando, só que agora com o verniz ecologista de preservação dos recursos naturais. Aparece, assim, a forma histórica de desenvolvimento rural sustentável, o DRS.

O conceito de desenvolvimento sustentável, principalmente no que tange à produção rural (DRS), surge então, a partir do reconhecimento que as práticas da agricultura convencional agrediam ao solo, meio ambiente e não forneciam horizonte seguro quanto as condições desse ambiente para uso das gerações futuras. Porém, tal formação conceitual já era pensada anteriormente em processo evolutivo, pois, conforme Guzmán (2004) apud Consalter; Diehl (2015), os primeiros estudos teóricos datam, conforme o conceito amplo de desenvolvimento sustentável, também da década de 1970, quando ocorre o fortalecimento da pressão dos ambientalistas sobre a sociedade capitalista.

Em 1972, a Organização das Nações Unidas (ONU) convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano e publicou os "Vinte e Seis Princípios Orientadores para a Relação entre o Homem e a Natureza", o que desencadeou extensas discussões sobre o tema, conforme afirma Consalter; Diehl (2015).

Ainda segundo os autores, posteriormente, o Clube de Roma passou a analisar o conceito de forma científica. O clube ainda não tinha cunho ecológico, mas devido a vários eventos que foram prejudiciais à natureza, houve total atenção às questões ambientais, tais como: poluição, incêndio, desmatamento, etc. No mesmo período, países do terceiro mundo foram financiados pelo Banco Mundial implementando um plano de desenvolvimento rural, que fracassou, ampliando os malefícios ambientais da chamada "Revolução Verde", a partir do uso maciço dos agrotóxicos nas lavouras com a não fiscalização do descarte direto de resíduos industriais, lixo e gases poluentes do solo e do meio ambiente.

Nesse norte, nascia a denominação do desenvolvimento com sustentabilidade tendo como conceito: "Satisfazer as necessidades da geração presente sem comprometimento da satisfação das gerações futuras quanto às suas próprias necessidades" (CAMPOS, 2011, n.p.). Nesse sentido, tem-se o conceito de DRS como: um conjunto de medidas, práticas produtivas e tecnológicas aplicadas ao meio rural que possibilitem a exploração e utilização de recursos, sejam na agropecuária ou outros nichos, como o turismo rural (a exemplo), de forma a atender aos critérios do Desenvolvimento sustentável - definido internacionalmente, ou seja, sem agressão ao meio ambiente que importe em danos às gerações futuras.

Nesse contexto, como Política Pública adotada na missão do PNDTR, a sustentabilidade no desenvolvimento do meio rural fora eixo explorado pela política territorial, aliado à Cidadania e Igualdade de gênero, e, materializado pelo Plano Nacional de políticas para Mulheres I e II – será relatado adiante. Desse modo, o DRS fazia parte desse complexo de demandas do plano, que consistia em ter instrumento próprio para o seu fortalecimento enquanto política pública: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF).

O CONDRAF torna-se, então, o elo integrador entre a política territorial e o PNPM com sua missão envolta na cidadania, igualdade de gênero e de raça, sendo oportunizado em nível de território, ou seja, ampliando o cerne das políticas e programas, porém de forma regionalizada para o devido trabalho das características peculiares de cada região, ou seja, de cada território, exemplificando os territórios da Cidadania, assim constituídos como forma de reunir regiões com características produtivas, artísticas, culturais, climáticas, de vegetação,

fauna e flora entre outros atributos que os classificam como território da cidadania com complemento alusivo a estas características em conjunto, no praticar do DRS.

O CONDRAF tem como finalidade, segundo Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos (2004):

Deliberar sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, que se constitui das diretrizes, dos objetivos e das metas do Programa Nacional de Reforma Agrária e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Além de elaborar o Plano, deve: coordenar, articular e propor a adequação das políticas públicas federais às necessidades de desenvolvimento rural sustentável, especialmente pela reforma agrária, pelo fortalecimento da agricultura familiar e pela diversificação das economias rurais; acompanhar a elaboração e execução dos programas que promovem o acesso a terra; acompanhar o cumprimento dos objetivos e das metas dos programas de fortalecimento da Agricultura Familiar. (MINISTÉRIO DA MULHER, 2004, n.p).

2.1.1 DRS no Estado de Goiás

Conforme a Federação Goiana de Municípios (2015), o atual modelo de desenvolvimento rural e agrícola do Brasil está passando por uma transição. O grande desafio é superar a dicotomia entre produção e proteção ambiental, por meio da integração dos objetivos e instrumentos das políticas ambientais e agrícolas dentro do marco geral do desenvolvimento sustentável. Ainda de acordo com a Federação Goiana de Municípios:

A transição para a sustentabilidade do rural é entendida e conduzida como parte estruturante do projeto de desenvolvimento nacional em curso, cujo objetivo central é assegurar o crescimento econômico com redução das desigualdades sociais, da pobreza e da fome, com conservação dos recursos naturais e da capacidade produtiva dos ecossistemas. [...] O objetivo do desenvolvimento rural sustentável é incentivar o uso adequado da terra e dos recursos naturais, seja nas áreas de agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária, Terras Indígenas ou Comunidades Extrativistas, nas Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD) e nas áreas de produção agropecuária de tipo patronal/empresarial de grande escala. [...] Em suma, entende-se que esse encaminhamento somente será possível com uma firmeza de propósitos da ação do poder público (duradoura e integrada em seus diferentes níveis), associada ao envolvimento efetivo da sociedade na construção de soluções, especialmente em nível local, para os problemas ambientais provocados pela

agricultura convencional. (FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS, 2015, n.p).

No sentido de fortalecer o DRS com ações, políticas e programas governamentais em torno de sua impulsão, foram criados em todo o país, órgãos descentralizados dentro da estrutura ministerial do Desenvolvimento Agrário. As Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário foram criadas para promover a AF, sendo a maioria delas inseridas dentro do prédio do próprio INCRA. As Delegacias eram órgãos que tinham a delegação de representar o ministro do Desenvolvimento Agrário em cada estado da federação.

Os projetos de custeio e investimento eram recebidos e conferidos pelo Articulador territorial e um grupo denominado Grupo Executivo da Reforma Agrária (GERA), composto do Delegado Federal e um servidor da Delegacia, um servidor da Conab, um servidor da Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás, um servidor da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER-GO) e o presidente de sindicato dos trabalhadores rurais dos municípios abrangidos, além de consultores técnicos que, durante a reunião, analisavam tópico por tópico dos projetos apresentados e, caso aprovado pelo grupo, seguia para o devido aporte financeiro conforme demandando para cada parte de execução do mesmo. O Grupo analisava todas as questões e, se preciso, convocava os assentados e ou agricultores familiares para reverem determinadas demandas produtivas com base em estudos e premissas derivadas do conhecimento técnico e de gestão do grupo.

A Delegacia Federal impulsionava não só projetos da Reforma Agrária como, também, da Agricultura Familiar, onde MDA e INCRA eram parceiros respectivamente aos pequenos agricultores e assentados do INCRA no estado de Goiás.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DRS E IGUALDADE DE GÊNERO

Um dos pontos positivos para o homem e a mulher do campo, e que servia para conter a imensa desigualdade no meio rural foi a política da reforma agrária. Esta começou, de fato, na segunda metade do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, quando Raul Jungmann foi nomeado para o Ministério Extraordinário de Reforma Agrária, depois MDA, em 1996.

Neste ínterim, vários movimentos feministas tiveram o seu enfoque voltado também para a área rural, bem como a própria Comissão da Pastoral da Terra (CPT), uma das razões pelas quais, logo quando da criação de um Ministério específico para a Agricultura Familiar, o MDA, foi criado um Ministério específico da Mulher, bem como uma Secretaria de políticas para Mulheres e vários programas de inserção da mulher trabalhadora rural no universo de seus direitos, incluso o da Cidadania.

Para melhor compreensão, é necessário explanar que, após essas conquistas, a formação do INCRA e do MDA, o processo conflituoso da evasão do campo, começou a dar lugar a um novo período. O MDA foi criado em 1999, no governo do sociólogo Fernando Henrique Cardoso, para tornar-se um órgão mediador da questão agrária no Brasil, haja vista a significativa influência que estava ganhando na sociedade brasileira a questão da terra nos anos 1990. Esta gestão, entretanto, continuava a ser e permitir o desenvolvimento do campo, principalmente o da denominada Agricultura Familiar.

2.2.1 Implantação da Política Territorial e para Mulheres

Vários programas e políticas públicas foram implementados pelo MDA, e a sua condição de órgão especialmente criado com a missão de criar oportunidades de desenvolvimento rural com sustentabilidade por meio da Agricultura Familiar. Esse processo ocasionou a criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) e das políticas próprias para as mulheres, conjuntamente aos ditos Territórios da Cidadania, resultando assim na criação do PNDTR.

Nesse sentido, O PNDTR fora criado com o objetivo de assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis, previdenciários e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de sua moradia, visando efetivar sua condição de cidadã, fortalecer sua autonomia e possibilitando o acesso às políticas públicas. [...] O marco legal que rege o programa está definido pela Norma Conjunta de Execução MDA/INCRA n° 1, publicada em 22 de fevereiro de 2007 (MDA, 2017, n.p).

Conforme Souza e Hespanhol (2015), os programas e as ações elaboradas e implantadas no âmbito do Programa Territórios da Cidadania são de extrema relevância para a

criação de espaços participativos representativos, de controle social e de promoção da cidadania.

Promoção, essa, que se dará através de uma gestão democrática envolvendo órgãos federais, estaduais, municipais e atores locais, com o objetivo de diminuir a limitação do acesso das mulheres rurais aos programas de combate às desigualdades de gêneros nos espaços rurais brasileiros, complementa:

Em resposta a essa demanda e devido à limitação do acesso das mulheres às políticas da reforma agrária e agricultura familiar pela ausência de documentação, o Ministério do Desenvolvimento Agrário lançou em 2004, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural que articulou, pela primeira vez na história do Brasil, muitos organismos governamentais e não-governamentais para realização de uma ação que garante a efetivação da cidadania e o acesso às políticas públicas para as mulheres no campo. Trata-se de um programa inovador uma vez que prevê a conscientização sobre a utilidade da documentação civil e trabalhista, além da orientação de acesso a políticas públicas para as mulheres na reforma agrária e na agricultura (SOUZA; HESPAHOL, 2015).

Uma institucionalidade interna foi criada, ressalta Butto (2004), com forte integração às demais políticas para a mulher no âmbito do Governo Federal gerando a constituição de equipe de assessoria e designação de recursos especialmente orçados para a promoção de políticas de igualdade.

Essa promoção surgiu a partir das medidas para transversalizar as relações de gênero nas políticas de desenvolvimento rural, de forma a promover os direitos econômicos das mulheres trabalhadoras rurais e o pleno exercício da cidadania, complementa, ainda, o autor.

Tanto nas áreas urbanas como rurais é muito difícil o acesso às informações e o programa de documentação traz as duas ações: nos mutirões do PNDTR, você não só faz o documento, mas pode aprender, também, a como usá-lo bem, conforme explica Governo Federal (2006). Os servidores executores do programa aplicam uma metodologia específica na qual as trabalhadoras rurais se sentem mais à vontade para se expressar, complementa. Nos programas voltados para as trabalhadoras rurais brasileiras, destaca-se que:

Um caráter participativo passou a ser adotado nos programas, seja através da constituição de um Comitê Permanente de Promoção da Igualdade no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, seja através dos Comitês Gestores do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, e do Programa de Organização Produtiva, além do

Grupo de Trabalho de Gênero e Crédito e da realização de inúmeros eventos nacionais, regionais, estaduais e municipais para promover a sua difusão e avaliação das políticas públicas, promovendo um reforço no modo de governar em permanente diálogo com as organizações dos movimentos sociais de mulheres e da sociedade civil de forma mais ampla (ONG's, redes de produção acadêmicas, etc.). Estratégia que se aprofunda com a gestão democratizada das políticas através do Programa Territórios da Cidadania (SOUZA; HESPAHOL, 2015).

2.2.2 Criação do PNDTR, outras políticas e programas

No governo Luiz Inácio Lula da Silva, alcunhado como Lula, foi criada a Lei 11.326, de 2006, conhecida como Lei da Agricultura Familiar. Ela formula as concepções teóricas e práticas, princípios e instrumentos projetados para a elaboração das políticas públicas próprias à agricultura de pequeno porte, dita familiar, além de definir de forma objetiva o público beneficiário da política nacional da AF e especificar os empreendimentos tidos como próprios da família rural.

Também, nessa esfera de ação, foram criadas as Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário (DFDA's), e a Mulher foi colocada em evidência de uma maneira a atender aos preceitos das lutas dos movimentos feministas no campo e na sociedade e, principalmente alicerçados na Constituição Federal de 1988. Desse modo, foi criado o tão desejado Ministério das Mulheres, como uma forma de resgatar o tempo perdido e promover de vez a igualdade de gênero. É nesse período que é criado o PNDTR.

2.2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

Este foi um Programa muito propagado e utilizado durante os mutirões do PNDTR. O próprio Banco do Brasil (BB) através de seu departamento de DRS dialogava diretamente com os moradores das localidades/comunidades rurais visitadas pelo programa. Suas linhas de crédito para custeio e investimento era outro instrumento importante para o desenvolvimento rural, para a trabalhadora rural, cuja qual já possuia condições de praticar cidadania, ou seja, aquela que era portadora de documentos civis.

Porém, isso não era óbice para que a trabalhadora atendida no mutirão de documentação fosse devidamente instruída sobre o PRONAF e suas linhas, pois, após ela ter

sua cidadania adquirida poderia praticar os atos da vida civil, e, feito isso, ela já teria pleno conhecimento de como poder fazer sua propriedade poder continuar a ter existência. Tendo em vista que através da história, muitas mulheres por falta de condições de acesso ao crédito, abandonavam o trabalho no campo.

O programa facultava o financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural, segundo explica o BNDES (2018), visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar.

As linhas, ou subprogramas do Pronaf que podemos ressaltar são: 1) o Pronaf Mulher que financia, independente de seu estado civil, às mulheres agricultoras que se enquadrem como integrantes da unidade familiar de produção; 2) o Pronaf Agroindústria que financia investimentos em processamento, beneficiamento, armazenagem e comercialização extrativista, agrícola, de produtos florestais e artesanais, bem como para apoio ao turismo rural; 3) o Pronaf Agroecologia que financia investimento em sistemas orgânicos ou agroecológicos bem como os custos da manutenção e implantação do empreendimento; 4) o Pronaf Bioeconomia, que financia investimentos desde a correção de solo a tecnologias de energia renovável, ambientais, armazenamento hídrico, hidroenergéticos e silvicultura; 5) o Pronaf Mais Alimentos que financia a estrutura de produção e serviços; 6) o Pronaf Jovem, que beneficia agricultores que sejam maiores de 16 anos e menores de 29, dentre outros requisitos; 7) o Pronaf Grupo B – Microcrédito, que beneficia quem obteve renda bruta familiar de até R\$ 20.000,00 nos 12 meses anteriores à emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP); 8) o Pronaf Cota Partes, que propicia a integralização de cotas por beneficiários de associações ou cooperativas em capital de giro, saneamento financeiro, custeio ou investimento.

2.2.4 Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)

A Assistência técnica, que tanta falta fez no século passado, quando houve o surgimento da revolução industrial e, do Êxodo Rural, causou susto no mundo todo em torno da temática da possível falta de alimentos. Falta, esta, que fez com que o governo instituísse essa política e programa nacional que, nos mutirões do PNDTR se faziam presente com técnicos da Emater e da Embrapa.

No dia de campo, enquanto os servidores da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário explanavam sobre todos os demais programas de um lado e de outro fotografavam as trabalhadoras para a consequente ação de emitir documentos, os técnicos analisavam as propriedades como parte de um processo conjunto de análise das condições daquele solo e da atividade que ali estava sendo desenvolvida. Muito se via de áreas efetuando plantio de forma errônea, pelo simples fato de essa técnica vir passando de geração em geração. Fato este que, em muita das vezes não gerava eficiência produtiva. Muita experiência prática era conduzida e demonstrada àquela determinada propriedade. Até análises de solo eram encomendadas a se fazer em data possível, e, muitas coletas eram feitas, a depender da demanda local.

2.2.5 Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM)

O PNPM era um instrumento que, durante a realização do PNDTR, era amplamente difundido através da distribuição de panfletos, livretos e vários outros instrumentos contendo descrição do rol de direitos das mulheres e povos presentes no mutirão.

A igualdade de gênero e raça era acrescentada ao processo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Cidadania nos mutirões, como objetivos a serem conquistados naquela determinada região rural, ratificados pelos também objetivos elencados no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Segundo Secretaria Especial de Política para as mulheres - SPM (2005), o 1º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi construído com base nos resultados da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres onde foi ratificado o comprometimento do Governo Federal com as demandas ali levantadas.

O Plano estipulou o comprometimento não só do Governo Federal como, também, dos demais entes governamentais, com a incorporação da perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas, conforme SPM (2005).

Segundo Presidência da República (2004), o plano foi elaborado para o enfrentamento e reconhecimento das desigualdades entre homens e mulheres, negros e negras, no contexto do projeto político de gestão governamental.

[...] O Plano traduz em ações o compromisso assumido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando de sua eleição em 2002, de enfrentar as desigualdades entre mulheres e homens em nosso país e reconhece o papel

fundamental do Estado, através de ações e políticas públicas, no combate a estas e outras desigualdades sociais (SPM, 2005, n.p).

2.2.5.1 Plano Nacional de Políticas para as Mulheres II (PNPM II)

Segundo a SPM (2008), o Plano II foi resultado da mobilização de quase 200 mil brasileiras que participaram, em todo o País, das Conferências Municipais e Estaduais, e elegeram 2.700 delegadas à II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM), realizada em agosto de 2007.

O PNPM II visa reverter o padrão de desigualdade de gênero no país. É um plano de governo que não beneficia apenas as mulheres. O plano visa beneficiar toda a sociedade. Para a implementação do plano, deve ser estabelecida uma parceria entre a aliança: governos municipais, estaduais e a União.

É igualmente fundamental que a sociedade civil, em especial as mulheres, conheça as ações propostas para que possa acompanhar sua execução. São dezenove ministérios e secretarias especiais trabalhando juntos para assegurar direitos e melhorar a qualidade de vida das mulheres brasileiras em toda a sua diversidade (SPM, 2008, n.p).

De acordo com SPM (2008), o Plano está organizado em 11 capítulos e/ou eixos que representam temas prioritários e áreas de preocupação, levantados pelas mulheres nas Conferências. A partir da primeira Conferência surgiram cinco eixos estratégicos e, durante o processo de revisão do PNPM, na segunda reunião, seis novos eixos foram agregados ao plano. Para cada eixo, existem metas, prioridades e objetivos específicos nas 388 ações propostas: autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho e inclusão social.

Prioridades: ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho; Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio; Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres; promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias; garantir o cumprimento da legislação e promover a valorização do trabalho doméstico remunerado e não-remunerado; promover relações de trabalho não

discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com eqüidade salarial e no acesso a cargos de direção; promover políticas de previdência social inclusiva para as mulheres; promover o acesso das mulheres à documentação civil (SPM, 2008, n.p.).

Nos mutirões do PNDTR, após o II PNPM - lançado em 2008, a Secretaria Especial enviou pedido formal à todas as Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário para que, conjuntamente aos INCRA nos estados e os respectivos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, promovessem o amplo debate de todos os temas ali tratados pelo plano. E que, no espaço de documentação civil via mutirões, fossem afixados vários objetos de comunicação visual e, que as palestras com o público rural, em especial com as trabalhadoras rurais difundisse de maneira clara e objetiva todas as especificidades contidas naquele documento. Documento, o qual, é fruto de intensa participação em cima do ideário de Igualdade de gênero e raça, e que, de maneira singular adentrava ao universo do trabalho rural.

2.3 O PROGRAMA NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL (PNDTR)

O PNDTR foi criado em 2004, em resposta às reivindicações dos diversos movimentos das mulheres e sociedade civil. O objetivo do PNDTR é garantir e facultar às mulheres da AF, assentadas ou mesmo as que estejam morando embaixo de barracas em acampamentos da Reforma Agrária, posseiras, extrativistas, atingidas por barragens, indígenas, quilombolas ou pescadoras artesanais, o alcance do seu direito, nas proximidades de sua moradia, à emissão dos seus documentos civis, trabalhistas e previdenciários, gratuitamente.

O PNDTR busca efetivar o acesso da mulher às políticas públicas promovendo sua cidadania, fortalecendo sua autonomia e igualdade. Objetiva, ainda, informar e instruir as mulheres a respeito do quanto é importante possuir esses documentos exigíveis pela vida em sociedade e ter ciência quanto às políticas públicas dirigidas à agricultura familiar e reforma agrária, especialmente as que a configuram como trabalhadora rural. Segundo MDA (2004), é executado por meio de mutirões itinerantes realizados sob a coordenação de 28 equipes estaduais articuladas pela parceria entre as Delegacias Federais e as Superintendências Regionais do INCRA.

Os movimentos sociais, das mulheres e sindicatos de trabalhadores ganharam muita força durante o governo Lula, e, nesse ínterim, vários apelos foram sendo feitos em relação ao trabalho rural, especialmente no que tange a correção da questão igualdade de gênero no campo. E, em resposta, especificamente em relação ao critério do direito à Cidadania, tão almejada e consagrada pela Constituição Federal de 1988, que este trabalho visa investigar e analisar, no estado de Goiás, a ação do governo federal de concessão de direitos civis à mulher camponesa goiana através do denominado PNDTR.

O PNDTR é uma ação fundamental para a inclusão social das trabalhadoras rurais, pois possibilita a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas e de acesso a direitos previdenciários através dos mutirões itinerantes de documentação, explica Souza; Hespanhol (2008).

Ele também fornece informações precisas para atividades educacionais que permitem aos trabalhadores compreender o uso de 15 documentos civis e como participar de outras políticas públicas que visem especificamente os espaços rurais em territórios da cidadania. É importante destacar que o programa atende prioritariamente às mulheres trabalhadoras rurais, mas também pode atender a outros trabalhadores rurais (homens: adultos e jovens). O objetivo do programa é incentivar os trabalhadores rurais a participarem efetivamente da gestão rural de forma organizada e receber orientações adequadas, a fim de realizar ações que reduzam as diferenças de gênero no meio rural, bem como as diferenças étnicas.

Segundo Nilcea Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (2006), isso será realidade porque o PNDTR;

Não é apenas mais um serviço de emissão de documentos, ele inova ao se dirigir especialmente às mulheres trabalhadoras rurais que são o contingente mais afetado pela ausência de documentação. Além da documentação civil e trabalhista, elas recebem informações e orientações sobre direitos sociais e como acessar as políticas da agricultura familiar e de reforma agrária. Essa é uma ação de promoção de cidadania que se integra a outras iniciativas voltadas para a inclusão econômica e social. Elas convergem para o desafio de transformar em conquistas as lutas das trabalhadoras rurais por reconhecimento e construção da igualdade. Sem documento não há cidadania, sem cidadania não é possível garantir os direitos conquistados pelas mulheres (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2006, n.p.).

O Programa tem como diretrizes:

oferecer condições básicas que facilitem o exercício da cidadania e emancipação econômica das trabalhadoras rurais; (b) promover difusão e capacitação sobre políticas públicas para as mulheres trabalhadoras rurais, e (c) estimular processos participativos na execução, avaliação e monitoramento das políticas públicas para as trabalhadoras rurais. A nível estadual, ele é operacionalizado pelas Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário e Superintendências Regionais do Incra, que possuem a atribuição de executar os mutirões itinerantes e coordenar o Comitê Gestor Estadual. A este Comitê compete a análise da demanda por documentação nos respectivos Estados, definição da quantidade, área de abrangência e data de realização dos mutirões, bem como a meta prevista para emissão de documentos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2015).

O órgão gestor do PNDTR em Brasília enviou para todos os estados brasileiros, a “Unidade de Atendimento Móvel - Expresso Cidadã”, que oferece serviços de geração de documentos às comunidades rurais, agilizando o atendimento e entrega deles, facilitando a obtenção dos essencialmente básicos para as mulheres trabalhadoras. Até as fotografias para documento civil, no tamanho 3x4 eram feitas através de maquinário de revelação instantânea como forma de, ao adentrar ao Expresso Cidadã, realizar todo o procedimento necessário para emissão de documentação.

Em 2007, o Programa começou a implantar unidades móveis de atendimento, conhecidas como Expresso Cidadã. O Expresso Cidadã (veículos, equipados com a infraestrutura e acesso à internet para emissão *on-line* de 31 documentos) foi implantado em 24 estados e parceiras, e recursos financeiros foram ampliados. Também foram realizadas ações educativas, nos mutirões, que contribuíram para a informação e o acesso das mulheres ao conjunto das políticas públicas. (BUTTO, 2011, p. 30-31).

O PNDTR busca a promoção da cidadania da mulher trabalhadora rural, com a utilização do veículo denominado Expresso Cidadã, este o qual transportava ao meio rural mais distante, diversos órgãos municipais, estaduais e federais fazendo com que esse mutirão ganhasse abrangência maior, alcançando o DRS com a promoção da cidadania e igualdade de gênero no meio rural.

O Expresso Cidadã é um veículo de grande porte (ônibus) todo adaptado para uso do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Goiás (INCRA-GO) que, em parceria com a extinta Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário em Goiás (DFDA-GO), pudesse se locomover às mais longínquas áreas e assentamentos rurais, em regime de

mutirão da cidadania, em parceria com vários órgãos públicos de fomento, assistência técnica, identificação, trabalho e previdência, como Polícia Civil de Goiás (PC-GO), INSS-GO, MTE-GO, Receita Federal, CONAB, EMATER, dentre outros. O marco legal que rege o programa (PNDTR) está definido pela Norma Conjunta de Execução MDA/INCRA n° 1, publicada em 22 de fevereiro de 2007, conforme **figura 1, 2 e 3**, abaixo.

Figura 1 – Expresso Cidadã, pátio do INCRA- GO



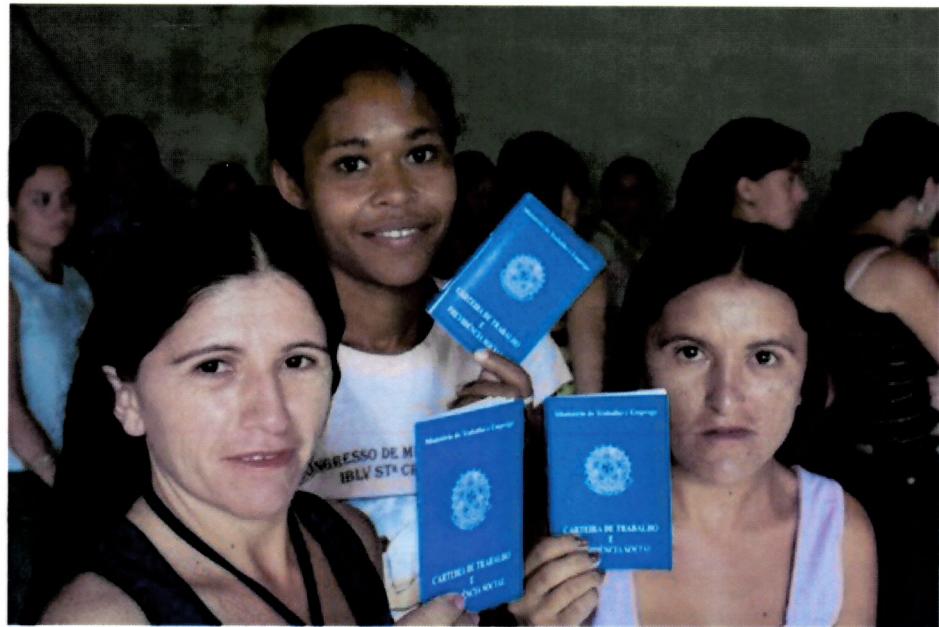
Fonte: INCRA, 2007.

Figura 2 - Expresso Cidadã em atendimento



Fonte: INCRA, 2007.

Figura 3 – Trabalhadoras Rurais com suas CTPS's adquiridas no Expresso Cidadã



Fonte: INCRA, 2007.

2.3.1 Dados consolidados do PNDTR

2.3.1.1 Dados compilados do Relatório Brasil - PNDTR (por período definido)

Tabela 1 – Relatório de dados do PNDTR a nível Brasil, por período.

	2004-2006	2007-2010	2011-2014
Mutirões	585	2.511	3.407
Documentos	363.980	1.234.520	1.140.547
Mulheres	207.439	587.339	559.241

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Territorial, 2015.

Na **Tabela 1** depreende-se a evolução dos números nas execuções do PNDTR, por períodos de tempo. Nota: O PNDTR iniciou em 2004. Observa-se a falha de publicização dos resultados totais de 2014 a 2016, quando da posse de Michel Temer e a consequente extinção do MDA.

Outros autores se debruçaram sobre o tema PNDTR e sua importância e, ratificando/extratificando parte do quadro acima exposto, na obra - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural: desafios para a superação das desigualdades de gênero no campo brasileiro, segundo Rapozo (2019), no período de 2004 a 2013, o programa realizou cerca de 5.537 mutirões itinerantes em 4.793 municípios, emitindo 2 milhões 38 mil documentos beneficiando com isso 1 milhão 220 mil mulheres rurais.

No Estado de Goiás, a tabela 2 demonstra a historicidade, em números, do PNDTR com, entre outras, coluna informando o total geral de documentos emitidos por ano.

Tabela 2 - Resultados compilados – Estado de Goiás

Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR* (junh/15)				
Ano	Municípios	Mutirão	Mulheres	Documentos
2004	4	4	803	1.603
2005	0	0	0	0
2006	0	0	0	0
2007	1	1	115	516
2008	18	18	4.343	8.535
2009	19	19	3.709	7.380
2010	22	22	4.488	9.747
2011	9	9	1.984	3.790
2012	15	27	2.775	3.999
2013	27	67	7.515	16.187
2014	31	40	11.176	20.800
2015	4	4	4.224	2.179

Fonte: SDT / PNDTR, 2016.

Observa-se o início em 2004, a paralisação nos anos de 2005 e 2006, o retorno em 2007 e, a oscilação entre os anos 2008 e 2012, bem como o aumento de municípios, mulheres e documentações emitidas nos anos de 2013 e 2014. Evidencia-se, também, no estado de Goiás, a queda no ano de 2015, com abrangência pelo trabalho em 27 e 31 municípios

respectivamente, nos anos anteriores, ou seja, média de 2,25 e 2,58 municípios respectivamente, por mês.

Ressalte-se a consequente não existência de banco de dados dos anos de 2016 a 2019, época de transição e início do governo Temer (2016). Este cujo qual extinguiu o, então, MDA (com sua transformação em secretaria de Agricultura Familiar, dentro da Casa Civil), antigo parceiro executor do programa junto ao INCRA, e, o Governo Jair Bolsonaro. Além de extinguir esta secretaria, colocando todos os servidores daquela sendo integrados ao MAPA.

2.3.2 Modo de execução do PNDTR

O programa é realizado via acordos de cooperação técnica entre os vários órgãos parceiros do INCRA. Vide modelo nos anexos deste trabalho. O PNDTR foi pensado como forma de não só levar igualdade e cidadania com a emissão de documentos civis, mas também como forma de buscar sustentabilidade e aproximar o rural de cada município goiano (e nos demais estados da federação) dos órgãos municipais, estaduais e federais. Os quais lidam com a parte agrária, citando como exemplo a secretaria de agricultura do estado de Goiás (antes SEAGRO, hoje SEAPA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), EMATER-GO, Agrodefesa, entre outros.

Sendo assim, o programa ganhava um *status* de ser elo direto entre o campo e a cidade. Vários órgãos municipais, estaduais e do governo federal, conjuntamente às delegacias federais do desenvolvimento agrário, existentes à época em cada uma das capitais brasileiras. O programa era realilizado visitando agricultores e assentados nas mais longínquas áreas rurais do Estado, levando desde o passaporte para a cidadania às mulheres rurais, através da emissão de documentos civis (incluindo também os jovens e adultos do sexo masculino). As informações preciosas quanto às políticas publicas ao alcance daquela região, tais como assistênciia técnica e de gestão da propriedade, e também, condições de fomento ao custeio e investimento da propriedade via linhas de crédito especialmente formuladas para esse público através da visita de instituições financeiras do governo como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, sendo partícipes destes deslocamentos em forma de mutirões.

O deslocamento destes servidores de vários órgãos, era feito através de parceria prévia às dotações orçamentárias constantes de planejamento outrora efetuado pela SDT em consonância com o orçamento anual do Ministério em que era inserido (antigo MDA), tendo o

INCRA como órgão parceiro e executor do programa em parceria com as Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário, existentes em cada estado da federação.

Nesses deslocamentos para fins de emissão de documentos civis às trabalhadoras rurais, eram também realizados dias de campo, com apresentação de palestras, oficinas e conferências. Assim, podemos descrever o PNDTR como sendo um programa que envolvia o uso, informação e disseminação de vários outros programas. Isso pelo fato de o mesmo ser uma ferramenta que proporcionava aos agentes públicos irem até os locais mais distantes onde o agricultor e o assentado residiam, ou seja, proporcionava o encontro dos diversos órgãos agrários, das políticas públicas, assistência técnica e até do fomento de crédito, diretamente às regiões territoriais e locais produtivos mais equidistantes da área urbana em cada município escolhido pra realização do denominado “Mutirão da Cidadania”.

Em suma, no que se refere à emissão dos documentos de cidadania, o programa foi implementado por meio de reiteradas ações conjuntas junto às residências dos trabalhadores rurais, onde foram distribuídos gratuitamente documentos cíveis e trabalhistas e divulgadas informações sobre sua importância, usos e informações. Informa ainda, como preservar documentos e conhecer as principais políticas públicas para a agricultura familiar e reforma agrária. Recentemente, integrou a prestação de serviços previdenciários e a emissão de outros documentos (como a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP e cadernos do produtor rural) à força-tarefa itinerante. O programa é administrado pelo Comitê Gestor Nacional e pelo Comitê Gestor Estadual, com a participação de diversos órgãos governamentais e representantes da sociedade civil.

O Contato com esse pequeno agricultor e assentado/a da reforma agrária que produzia em áreas distantes dos municípios, durante o mutirão, é realizado por técnicos da EMATER, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), e, servidores da própria secretaria de Agricultura Estadual em parceria com a secretaria de Agricultura do Município de realização da ação.

E, durante esses mutirões eram realizadas palestras dos servidores da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário em Goiás, e, servidores de outros órgãos, demonstrando cada um desses programas do governo federal e estadual, informando, apresentando e até cadastrando quem, e como poderiam se beneficiar dos mesmos. Nesse sentido, servidores do Banco do Brasil faziam cadastro de prováveis novos clientes de sua área de DRS via Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (linhas Pronaf).

Ou seja, o mutirão da cidadania, o PNDTR, era um meio prático de levar um banco até esse meio rural afastado. Salientando-se que, o cadastro do agricultor não era a positivação de sua necessidade via disponibilização de crédito com taxas especialmente baixas e carência para pagamento, mas sim, uma condição de análise de crédito posterior, com o requinte de fazê-lo no quintal da propriedade rural.

O instrumento jurídico para formalização destes mutirões são os termos de cooperação entre órgãos emissores de documentação civil: Caixa Econômica Federal (CEF), Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Ministério da Justiça (MJ) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e as condições para aderir ao programa estavam ligados à apresentação de documento demandando o mutirão para a Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário ou Superintendência do INCRA nos estados. Contam, ainda, com as parcerias do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Delegacia Regional do Trabalho, INSS, Receita Federal, prefeituras, sindicatos rurais, igrejas, fóruns e movimentos sociais ligados às trabalhadoras rurais.

Vários programas e planos foram sendo criados pela SDT e governo, e amplamente divulgados nos mutirões da cidadania. Programas como o de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Arca das Letras e Casa Digital, Crédito Fundiário, Pronaf - com oferta das linhas de crédito como: Pronaf Agroindústria, Industrialização para Agroindústria Familiar, Custo, Agroecologia, Floresta, Mais alimentos, – Jovem, Mulher, Microcrédito e – Produtivo e da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, e Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade.

2.4 POLÍTICAS, PLANOS E PROGRAMAS EM PROL DA CIDADANIA E IGUALDADE DE GÊNERO NO DRS GOIANO, EXECUTADO NO PNDTR EM PROL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

O PNDTR é realizado com o escopo de diminuir a distância entre o campo e a cidade, e, o seu modo de articulação entre diversos órgãos proporcionava ser um agente desenvolvimentista nos territórios em que ele tinha sua execução planejada e realizada.

Um elo importante entre o DRS e a ferramenta PNDTR é a formação dos territórios Rurais e da Cidadania. Em acordo à essa divisão por territórios segundo suas características quanto à clima, vegetação, fauna, flora e economia preponderante, foi um facilitador para o contexto do planejamento da execução dos mutirões se dar por territórios. Por essa razão o órgão de planejamento e acompanhamento das execuções do PNDTR é a SDT.

A partir daí, a política do Pronaf Infra-Estrutura e Serviços Municipais é reformulada, e passa a ampliar seu foco de atuação do município para conjuntos de municípios denominados territórios, segundo Costa (2007).

De acordo com Hespanhol (2012), a utilização da abordagem do desenvolvimento territorial para explicar o processo de fortalecimento das organizações sociais rurais está relacionada ao reconhecimento de novas dinâmicas sócioespaciais no campo.

Explica-se também em virtude da necessidade do Governo Federal em integrar as políticas de cunho social para os espaços rurais brasileiros, através de vários programas e ações, complementa, conforme explicam Souza; Hespanhol (2012).

Dentro desta perspectiva, destacamos que a abordagem do desenvolvimento territorial tem sido uma das formas de se pensar o desenvolvimento nesses espaços, através da concepção dos novos desafios que envolvem o conceito de território nas políticas públicas voltadas para o campo brasileiro. Nesse sentido, entendemos como desenvolvimento territorial o processo de, 2 [...] fortalecimento das formas de organização social, assumindo seu papel na transformação da realidade (Social); tendo clara noção das fragilidades, das potencialidades e dos efeitos da ação humana sobre o meio ambiente (Ambiental), construindo assim alternativas econômicas condizentes com estes limites e o potencial de crescimento econômico, bem como o impacto na sociedade e no ambiente, reavaliando os níveis de consumo pessoais e da sociedade (Econômico), estando estas ações baseadas nos valores e na diversidade existente dentro do território (SOUZA; HESPAHOL, 2012, n.p.).

Para Hespanhol (2010, p.124):

A partir de meados da década de 1990 e, sobretudo no decorrer dos anos 2000, o Estado brasileiro introduziu, pelo menos no nível de concepção e de operacionalização, novos aportes à parte das políticas públicas direcionadas ao campo brasileiro, destacando-se as implementadas sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). (HESPAHOL, 2010, p. 124).

Essa atuação reflete também a oportunidade de se fazer uma avaliação das políticas públicas utilizadas para a promoção da cidadania, tendo como foco a agricultura familiar e seus atores sociais como os assentados, as famílias quilombolas, comunidades indígenas e pescadores presentes nos Territórios da Cidadania.

A emergência dessa abordagem territorial do desenvolvimento rural tem sua origem, também no reconhecimento da ocorrência de novas dinâmicas espaciais, e exemplo de uma aproximação do rural com o urbano e a constatação de que a industrialização e a modernização agrícola não constituíram elementos suficientes para a efetiva promoção do desenvolvimento rural. (NETO, 2010, p. 69).

Nesse contexto, o que emerge com tal objetivo é a operacionalização de uma forma de gestão do território apoiada na descentralização da tomada de decisões através da participação de agentes de diferentes escalas (federal, estadual e municipal), a fim de promover o desenvolvimento territorial que resulte na promoção da cidadania e na redução das desigualdades sociais nos espaços rurais brasileiros com igualdade de gênero e desenvolvimento rural de forma sustentável.

Sobre este prisma, Favaretto (2010) descreve três fatores importantes para compreensão:

Primeiro, ao reconhecimento de que as dinâmicas das regiões rurais não podem mais ser explicadas exclusivamente pelo que se passa na agricultura e na pecuária. Cada vez mais, a agricultura perde participação na formação das rendas e na ocupação de mão-de-obra comparativamente a outros setores econômicos. Segundo, a constatação de que os investimentos em escala comunitária ou, no caso de alguns países, municipal, precisariam dar lugar a uma estratégia capaz de envolver a escala territorial, entendida como sinônimo de regional ou intermunicipal. Terceiro, finalmente, ao novo contexto de investimentos públicos, no qual as intervenções de tipo *top down* precisariam ser substituídas ou equilibradas com intervenções ascendentes, ou de tipo *bottom up*. (FAVARETTO, 2010, n.p.).

Segundo Souza e Hespanhol (2012), para que essa dinâmica se tornasse uma realidade, pelo menos no discurso das políticas públicas para a agricultura familiar, foi criado no âmbito da atuação do Governo Federal, uma gama de instituições.

Essas instituições têm a função de articular ações para promover o desenvolvimento socioeconômico de territórios de pouca expressão econômica. Uma dessas agências é a SDT, vinculada ao MDA. Segundo Lopes (2010), com a secretaria criada em 2003:

[...] a abordagem territorial do desenvolvimento passou a substituir as ações, até então voltadas aos municípios, para o território. Aqueles economicamente 4 deprimidos, ou seja, os que apresentam baixo ritmo de crescimento e com potencial restrito para o desenvolvimento, medido pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), foram considerados os espaços privilegiados para novos arranjos socioprodutivos. (LOPES, 2003, n.p).

Outro fator responsável pela introdução da perspectiva do desenvolvimento territorial nas políticas públicas direcionadas ao espaço rural brasileiro foi a criação do PRONAF e do CODETER.

Com a criação da SDT e a autonomização da vertente infraestrutura do Pronaf, agora sob sua jurisdição, enquanto as demais linhas permaneceram sob controle da outra secretaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, ocorrem dois movimentos. Por um lado, todos os investimentos a título de apoio à infraestrutura passam a ser feitos em agregados de municípios. Por outro lado, o distanciamento para com as demais linhas e investimentos do Pronaf, que já vinha sendo apontado por estudos de avaliação do programa, se acentua. Junto disso, modifica-se também o marco para a participação social na gestão do programa. Antes, os recursos eram planejados e fiscalizados pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural – CMDR. Agora, em vez desses conselhos municipais, passa-se a estimular e exigir a criação de Colegiados de Desenvolvimento Territorial – Codeter. (FAVARETTO, 2010, n.p).

Porém, a criação do CODETER não ocorreu em virtude da maior participação social para atender a gestão do programa, mas foi uma forma de organização imposta, conforme ressalta Favaretto (2010):

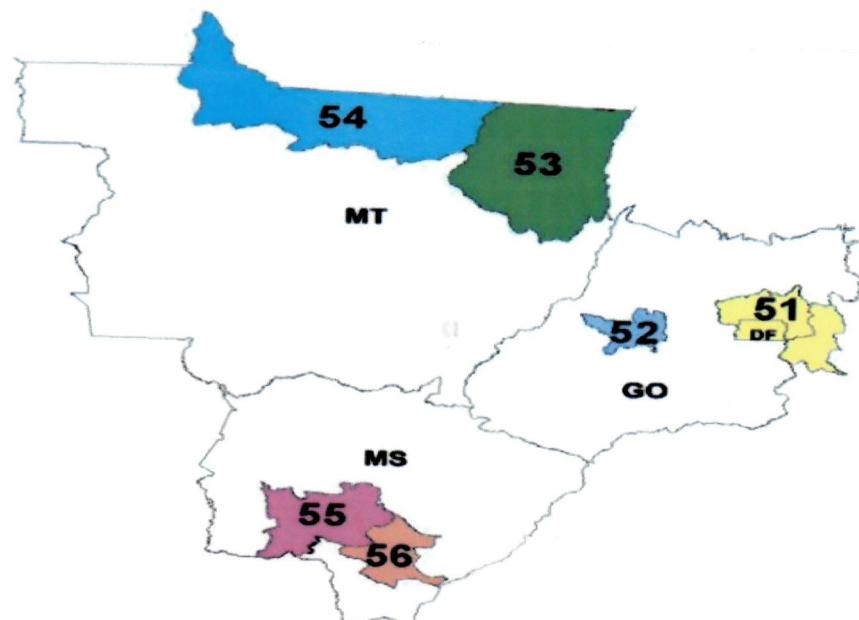
Os Codeter não eram criados como expressão das forças sociais locais em torno de um projeto de desenvolvimento territorial como preconizava os documentos que sistematizaram a nova abordagem do desenvolvimento rural, mas antes o contrário: os agrupamentos e municípios eram comunicados da disponibilidade de recursos e convocados a elaborar um plano para poder acessá-los. É verdade que a justificativa da política de desenvolvimento territorial ampliou os critérios de escolha dos territórios a serem apoiados, se comparado com a experiência anterior dos CMDR, introduzindo a noção de capital social e a incidência de agricultores familiares, assentados e remanescentes de quilombos no rol de quesitos a serem observados. Mas não se pode dizer que tal escolha era derivada da capacidade de mobilização das forças sociais dos territórios em torno de um

projeto de desenvolvimento, nem tampouco que a noção de capital social foi efetivamente utilizada nesta seleção. (FAVARETTO, 2010, n.p).

Apesar desta dificuldade de articulação dos agentes sociais, os colegiados territoriais conseguiram aprofundar as possibilidades de controle social das políticas de desenvolvimento rural através da disseminação da abordagem territorial do desenvolvimento para o campo, segundo Favareto (2010).

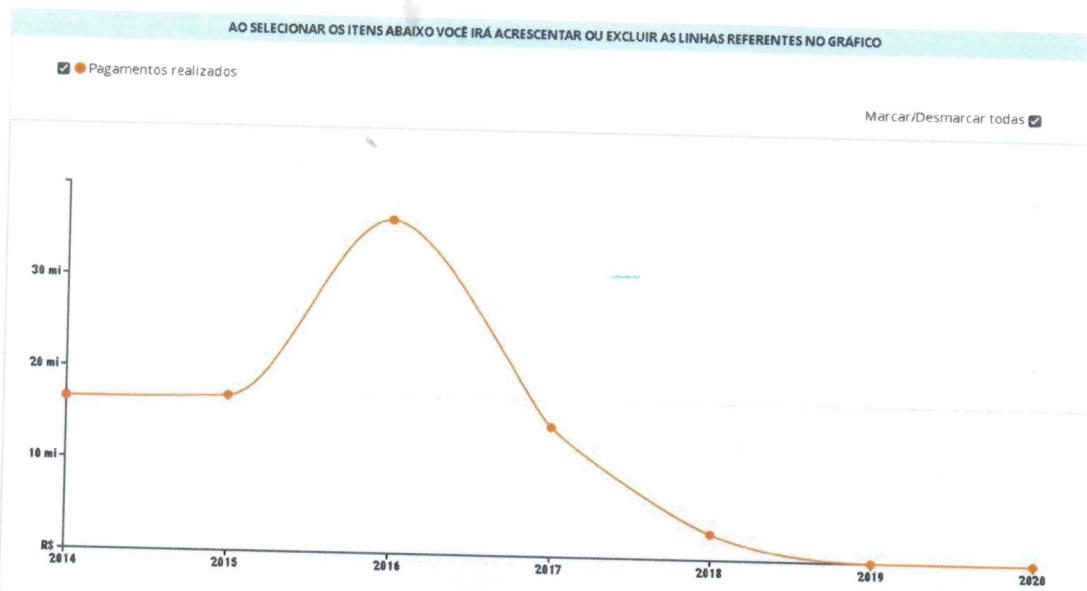
Os territórios rurais e da Cidadania fornecem subsídios para o apoio e fomento em regiões conforme suas especificidades. Sua criação e estruturação procuravam concentrar processos e programas em acordo a toda uma estrutura local que abrangia todo um povo, toda uma cultura, todo um escopo de características que mostram aquela região ter uma determinada identidade, conforme figura 4.

Figura 4 – Territórios da Cidadania oficialmente constituídos.



Fonte: Territórios da Cidadania, 2008.

Gráfico 2 - Análise Gráfica, evolução dos gastos nos Territórios da Cidadania oficialmente constituídos



Fonte: Portal Transparência, 2020.

Com base neste gráfico extraído do Portal da Transparência, podemos observar a queda em 2018 e notória lacuna de gastos de 2019 e 2020 com os territórios da cidadania diante da contenção de gastos promovida e iniciada no Governo Temer e adotada pelo governo Bolsonaro.

2.4.1 Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PEDCO 2007-2020)

O PEDCO trás relação com o DRS e com a ferramenta PNDTR na medida em que sua estratégia de desenvolvimento passa pela adoção do desenvolvimento sustentável a partir da busca pela cidadania e da igualdade de gênero, respeitando aos povos tradicionais, ribeirinhos, assentados da reforma agrária, pequenos agricultores, indígenas e outros, encerrando condições de assistir-lhes em prol da inserção deles como sendo partícipes efetivos do desenvolvimento regional.

Foi constituído como forma de pautar ações preparando a região para os desafios futuros. Desenvolvido em sete capítulos, ele traça ações do governo federal e estadual para que a região tenha um referencial de projeto desenvolvimentista pautado na sustentabilidade. Ou seja, é um plano participativo entre as esferas de governo para que o desenvolvimento regional seja efetivado em ações ao longo prazo, porém sendo a ferramenta de gestão da população e lideranças para os desafios a serem transpostos de maneira estratégica.

As pautas estabelecem o desenvolvimento e a visão de futuro para a região, abrangendo ações necessárias à nível regional abrangendo do maior ao menor município, do maior ao menor território, perfazendo assim a busca por um ideário único para os governos perseguirem.

Segundo Ministério da Integração Nacional (2007), ele deve orientar e organizar as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, e preparar a região para os desafios do futuro. Em sua visão de futuro o Plano tem em seu bojo o escopo da promoção da Igualdade de Gênero, da Cidadania e do DRS. A agricultura familiar é projetada como sendo o elo para a produção de alimentos com segurança e soberania alimentar. A Mulher tem o seu papel de beneficiária das políticas públicas com total igualdade. A região é vista em 2020, último ano do período, como em desenvolvimento devido ações dos governos nas esferas dos estados e de todos os seus municípios.

Na visão de futuro, a igualdade de gênero e de raça tem seu papel solidificado por programas a nível federal, estadual, e municipal. Coube aos poderes constituídos fazer chegar a todos os territórios, programas que conquistaram os atributos almejados no documento.

De acordo com Ministério da Integração Nacional (2007), a visão de futuro do Centro-Oeste expressa o que a sociedade regional deseja alcançar em 2020 e que seria viabilizada através de uma estratégia de desenvolvimento que define o destino da Região. Acrescentou que as perspectivas para o futuro são uma referência para as estratégias de desenvolvimento regional e comprehende as limitações dos fatores externos, que devem ser resolvidos dentro de um prazo.

A visão de futuro é a referência para a estratégia de desenvolvimento regional, e comprehende os limites dos fatores exógenos, que procuram aproximar-se, no horizonte de tempo, complementa. A sociedade regional dispõe de uma grande e relevante participação das mulheres, dos povos tradicionais, dos jovens e idosos na vida econômica, social e cultural.

Exposto a visão de futuro do PEDCO pode-se, de forma clara, perceber a conexão / consonância do Plano com os objetivos traçados pelo PNDTR, pois, ambos conservam a

noção precípua de promoção da Cidadania, Igualdade de Gênero e Desenvolvimento Rural Sustentável na Região. O qual foi traçado para ser a estratégia dos Estados da Região Centro-Oestina por meio da múltipla ação empreendida nas ações dos mutirões do PNDTR que levam ao meio rural regiões, municípios e localidades rurais mais distantes o ideário de longo prazo do plano estratégico.

2.5 NOVAS INICIATIVAS

2.5.1 Projeto de Lei 4185/2020

Hoje, temos iniciativas quanto à Cidadania, Igualdade de gênero e ações em prol da Agricultura Familiar e dos Assentados da Reforma Agrária (DRS) via ações tímidas do Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos e do MAPA, mas quase todas travadas pela contenção de gastos seguida desde o governo Temer, e, por radical mudança de postura quanto ao tema em face de novo posicionamento ideológico do novo governo. Atualmente, iniciativas em prol da mulher trabalhadora, com propostas de Projetos de Lei, como o PL 4185/2020 de autoria do Deputado Federal Deuzinho Filho do Republicanos do Ceará, intentam criar a política nacional de valorização da mulher no campo e dá outras providências.

O Projeto de lei, assim define a iniciativa, apresentada em 12/08/2020 e em tramitação pela câmara, e, sujeita à apreciação conclusiva das comissões, até a presente data:

Art. 1º Esta Lei cria a política nacional de valorização a mulher no campo.
Art. 2º A política nacional de valorização tem por finalidade incentivar a atividade rural das mulheres com os seguintes objetivos: I – impulsionar inclusão qualificada da mulher trabalhadora rural no processo de desenvolvimento do país; II - proporcionar atendimento prioritário na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; III – introduzir a mulher trabalhadora rural no setor agropecuário brasileiro e oferecer subsídios para criação de políticas públicas voltadas para as mulheres; IV – promover eventos voltados para a capacitação, profissionalização e fortalecimento da mulher no agronegócio; V - proporcionar a segurança no campo; VI – proporcionar a saúde no ambiente de trabalho; [...] Art. 3º - Nos programas de regularização fundiária de interesse social promovidos pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, deverão ter o imóvel registrados em nome da mulher chefe de família. Art. 4º Realização de estudos para a criação de banco de dados das mulheres trabalhadoras na área rural. Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 6º Esta lei

entra em vigor na data de sua publicação (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020, p. 1).

A desigualdade de gênero nos centros urbanos é um problema social que é discutido há décadas, mas no campo as mulheres ainda são mais fragilizadas em diversos aspectos. A Justificativa para aprovação do projeto, segundo Câmara dos Deputados (2020):

As longas distâncias entre os vizinhos, a falta de telefonia e internet, ausência de serviços de saúde e de delegacia especializadas são uma das maiores carências. [...] Colocar recursos nas mãos das mulheres aumento o gasto familiar com a educação e a saúde das crianças.¹ Além de trabalhar na área rural a mulher arruma a casa, lava roupa, faz comia, cuida dos filhos e dos idosos e dos doentes. A desigualdade de gênero nos centros urbanos atravessa décadas, e manifesta-se independente do setor da atividade e do contexto histórico e socioeconômico. [...] A violência patrimonial é uma realizada grande parte das camponesas, que em alguns casos chegam a ter roubado seu direito à herança. A depressão das mulheres mais velhas, que perdem com a capacidade produtiva o pouco poder que tinha, fica invisível e sem cuidados. A mulher de baixa renda e escolaridade que sobrevive do trabalho no campo sofre com a discriminação e dificuldades impostas em relação ao acesso a terra, créditos e insumos agrícolas [...] (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020, n.p).

2.5.2 Programa Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade

E, no que tange à Agricultura familiar e Sustentabilidade, o MAPA, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo lançou em 2019, o Programa Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade, que busca ações para fortalecer as cadeias produtivas que usam os recursos naturais de forma sustentável. O qual, teve impulso de sua criação na ideia de que os problemas de nosso país podem impactar o mundo e, por essa razão, é de extrema importância trazer uma solução inovadora neste sentido.

Conforme MAPA (2019), o programa foi lançado no mesmo dia de lançamento da 2^a edição do prêmio BNDES de boas práticas para sistemas agrícolas tradicionais que fora criado com a finalidade de diminuir a desigualdade social do país e, principalmente, apoiar ações exemplares desses pequenos produtores agrícolas, uma vez que são eles que mais preservam o meio ambiente.

Bioeconomia é um conceito difundido atualmente em vários países e geralmente se refere às atividades econômicas que envolvem o uso dos recursos naturais de forma sustentável e inovadora que possibilite promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população, com geração de renda. O Bioeconomia Brasil - Sociobiodiversidade é um programa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), executado pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), que busca ampliar a participação dos pequenos agricultores, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos nos arranjos produtivos e econômicos que envolvam o conceito da bioeconomia. A iniciativa promove a articulação de parcerias entre o Poder Público e o setor empresarial, visando a promoção e estruturação de sistemas produtivos baseados no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade e do extrativismo, além da produção e utilização de energia a partir de fontes renováveis, sempre com o foco na geração de renda e melhoria da qualidade de vida do público envolvido (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2019, n.p).

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada consistiu na investigação e mensuração da concreta aplicação das políticas públicas envoltas no universo do uso de vários outros programas e políticas Públicas voltadas à Cidadania, Igualdade de Gênero e Desenvolvimento Rural Sustentável, no mutirão do PNDTR. Tal análise passarou pelos resultados efetivamente alcançados neste período pelo Programa, tendo como estudo de caso, os resultados apresentados na cidade de Novo Planalto – GO.

Essa dissertação visou, ainda, criar um paralelo do contexto político atual, no ano de 2020. Analisamos as mudanças que passaram pelos gestores anteriores à atual mudança ideológica, via posse de dois outros governos: governo Michel Temer (2016-2018) e governo atual Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Assim, para que dessa forma, possamos compreender, não apenas, os resultados das ações, objetivos e metas do PNTDR; mas, também, as análises das ações tomadas durante a execução do programa em Novo Planalto. Essa análise foi estabelecida no período em que foi planejado e realizado, conforme relatórios de execução, e entrevistas de campo com uso de perguntas semiestruturadas, e, ao final, analisando o resultado alcançado em termos de eficiência e eficácia, bem como se atualmente, tal programa e plano estão em curso ou não, e ainda, se novas políticas ou projetos estejam sendo pensadas neste novo momento histórico de total ruptura ideológico-partidária.

O levantamento foi desempenhado via uso de questionários de pesquisa de campo junto a técnicos da área, agricultores familiares e assentados da reforma agrária que tinham realizado ações ou sido contemplados com documentação civil ou outra forma de contato, incluso de informe de programas, ações para crédito de custeio e investimento e ou ações de assistência técnica durante a realização do aludido Mutirão no município de Novo Planalto - GO.

Para chegar ao conjunto dos resultados do programa PNDTR no Norte Goiano, mais especificamente no Município de Novo Planalto – GO, primeiro foi preciso saber que:

- 1) O programa visitou aquela cidade em 2010, não retornando mais no período de abrangência deste trabalho que traça relação com o PEDCO, ou seja, de 2007 a 2020.

2) Para análise do aqui informado, foi consultado banco de dados da DFDA-GO, e do INCRA-GO, bem como através de entrevistas com o ex-delegado federal do Desenvolvimento Agrário, Sr. Otacílio Alves Teixeira, e o ex-assistente técnico, Sr, João Bertolino de Sousa Filho, via telefone (em causa da pandemia da Covid-19). Ainda participaram da exposição de dados, as servidoras do INCRA-GO, Sra. Vânia Lúcia Pimentel, e Srt. Luisa Vida, coordenadoras da execução do programa pelo órgão à épocas distintas.

3) Além do banco de dados da DFDA-GO e do INCRA-GO foi utilizado o banco de dados da SDT em Brasília, ligada ao extinto MDA através de contato com o MAPA, este o qual, é hoje, o órgão que, através da reforma administrativa do Governo Bolsonaro, tornou-se o órgão de exercício de todos os servidores daquele extinto ministério agrário.

4) O trabalho contempla a utilização de informações de sites oficiais em virtude de que o processo pandêmico e o consequente uso do teletrabalho até em bibliotecas de órgãos oficiais e públicas ficaram restritas ao atendimento *on-line* e telefônico.

5) Foi usado o método de questionário pesquisa de campo onde foram entrevistados por telefone, assentados da reforma agrária, agricultores familiares, consultores de assistência técnica que ainda operam na região, como o Sr. Carlos Lima e autoridades locais que foram envolvidos naquele mutirão, como a Srt. Célia Amélia que foi a representante do governo municipal à frente do apoio a todos os órgãos e atores envolvidos. Tal qual a acomodação dos mesmos naquele município, bem como na parte logística de fazer o trânsito do ônibus Expresso Cidadã até os Assentamentos da reforma agrária e Agricultores familiares da região Novo-Planaltense. O questionário semiestruturado foi aplicado no intervalo entre os dias 23 de novembro e 10 de dezembro de 2020.

6) O recurso de análise de resultados compreendeu o Relatório Parcial de Execução de Mutirão do PNDTR, o qual, terminado o ano é adicionado aos demais mutirões daquele ano e formam o Relatório Geral Anual de todas as ações do Expresso Cidadã (mutirões do PNDTR) e, fomentam o banco de dados da SDT quanto à política para Mulheres trabalhadoras rurais.

3.1 PESQUISA DE CAMPO

A pesquisa de campo é um procedimento que envolve coleta de dados junto as pessoas. As informações complementam a investigação feita a partir de pesquisa documental ou pesquisa bibliográfica. O método escolhido foi o questionário exploratório. A pesquisa de

campo exploratória é um tipo de investigação que tem como propósito formular perguntas ou um problema com o objetivo de procurar padrões, ideias ou hipóteses.

O contato foi realizado por meio de ligação telefônica, no dia 10/12/2020, onde na oportunidade, o questionário foi lido e as respostas transcritas, em virtude da pandemia do Covid-19, e a conseqüente medida sanitária tomada em prol da segurança de todos. Método de apuração do número do telefone das pessoas a serem entrevistadas, visto que na lista de presença do INCRA-MDA, só continha endereço dos beneficiários. O contato foi realizado por meio de dois servidores que coordenaram a logística de transporte dos trabalhadores da área rural. Com destaque ao servidor Welder Lacerda, este o qual consultou e abriu arquivo que constava nome das pessoas que foram transportadas da área rural para o mutirão através de ônibus escolar oferecido pela prefeitura daquele município, parceira da realização do mutirão.

Após isso, o citado servidor foi até o sindicato dos Trabalhadores Rurais que estava com problemas em seu telefone fixo, visto que o atual presidente estava ficando mais na área rural e sem sinal de celular. Com muita boa fé em nos ajudar neste trabalho, Welder conseguiu o cadastro de contato de 03 (três) daqueles assentados, o que, como amostra do evento ocorrido à época já nos disse sobre a efetividade ou não do PNDTR, bem como foi falar-nos sobre o prosseguimento de sua vida campesina no pós-mutirão, enquanto mulher e trabalhadora Rural.

4 O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO – GO

História da cidade de Novo Planalto, segundo a Confederação Nacional de Municípios: Fundada em 01 de junho de 1989, juntamente com a emancipação política do Município, que até então era distrito da cidade de São Miguel do Araguaia, distante a 74 km, desde então a cidade segue politicamente independente, trilhando seu próprio caminho. Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007, conforme **figura 5**.

Figura 5 - Novo Planalto, municípios confrontantes



Fonte: SIEG MAPAS, 2017.

O município se estende por 1 242,7 km² e conta com uma população estimada no ano de 2010 em 4.495 habitantes, dos quais 1366 moravam no meio rural. A história da fundação de Novo Planalto se deu em decorrência de um grupo de prestadores de serviço – cinco intrépidos irmãos caminhoneiros oriundos do estado da Bahia e que vieram da construção da capital federal – Brasília, ao norte goiano, no finalzinho dos anos da década de 1950. Chegando ao município de Porangatu prosseguiram pela GO-244 e ao se depararem com um planalto vistoso, resolveram montar suas barracas naquele local. O nome da cidade foi, assim, escolhido e instituído por causa do Planalto Central, onde se inauguraría a nova capital federal. Novo Planalto primeiramente pertenceu à esfera municipal de Porangatu e depois ao município de São Miguel do Araguaia até sua emancipação que se deu em 1989.

A economia Novo-Planaltense gira em torno de sua agropecuária, destacando-se o cultivo de soja, porém com deficiências hídricas no solo e baixa fertilidade neste, representada por reduzidos teores de micronutriente e grande concentração de alumínio. A agropecuária predatória e sem controle de ações envoltas nos critérios de sustentabilidade foi praticada por muito tempo, e, aliada aos problemas hídricos empobreceram o solo da região. Segundo dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico não foram registradas informações sobre Esgotamento Sanitário; sobre Resíduos Sólidos, e drenagem em Águas Pluviais. Ainda de acordo ao Sistema Nacional, Novo Planalto não possui política municipal de saneamento; plano municipal de saneamento; conselho municipal de saneamento; fundo municipal de saneamento; sendo que 65,41% da população é atendida com abastecimento de água, frente a média de 88,52% do estado e 83,71% do país; 1.555 habitantes não tem acesso à água.

Sua população rural, segundo censo demográfico IBGE (2010) era de 1366 pessoas e a urbana 2.587. O município não tem taxa boa de crescimento populacional, mantendo um certo número estático em causa a ser um local de muita migração dos jovens após suas formações escolares. Da análise do censo IBGE (2010), coincidentemente correlato àquele período pode se extrair que: com este percentual, e, com os problemas locais podemos explanar a importância de levar a política pública referente à documentação da trabalhadora rural naquele município haja vista que quase 1.400 (um mil e quatrocentos) habitantes estão na área rural. Isso nos leva a entender que as pessoas do sexo feminino são quase em número de aproximadamente 700 (setecentas), e, portanto, tornou-se necessário poder levar a essas

familias, o ofertar de instrumentos de garantia da cidadania em prol de poder participar da continuação do negócio rural, ou seja, da sucessão rural.

Com relação à área rural, a população urbana soma-se 2.587 habitantes, representando 65% e, a população rural soma-se 1.366 habitantes, representando 35% do total, distribuídos em várias famílias de agricultores familiares e assentados da reforma agrária. As quais, sendo em torno de 20 famílias possuidoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), ou seja, agricultores familiares, com até 04 módulos fiscais (lei 11.326), residentes na área rural no entorno de Novo Planalto e, 258 famílias assentadas da reforma agrária, em parcelas do INCRA, assim distribuídas, conforme **tabela 3**.

Tabela 3 - Total de famílias por Projeto de Assentamento

Assentamento	Total de famílias
Pontal do Araguaia	93
Sepé Tiarajú	27
Antônio Conselheiro	37
Camilo Torres	64
Rosely Nunes	37

Fonte: Dados da Prefeitura de Novo Planalto, 2020 – Elaborado pelo autor.

Analizando os dados do censo com os dados dos Assentamentos (total de famílias), podemos depreender que, de um total de 258 (duzentos e cinqüenta e oito) famílias, estima-se uma média nacional de 04 pessoas por família. As quais, devem ter um número de 1.032 (um

mil e trinta e dois) habitantes somente nos assentamentos da reforma agrária. O que nos leva a, novamente, considerar como sendo importante para aquele município, apresentar as condições de cidadania, como, também, a assistência técnica e extensão rural. Uma vez que, isso propicia a oferta de igualdade de condições de políticas públicas específicas para o segmento das trabalhadoras rurais.

A renda do município é basicamente da zona rural onde se destaca a agropecuária de corte. Porém, os agricultores familiares e os assentados da reforma agrária têm papel importante no município na produção, embora em pequena escala, de alimentos como arroz, mandioca e milho além do leite e animais como suínos e aves, além dos bovinos. Tal produção se dá para sobrevivência da família, e, o que sobra, é comercializado na cidade. O cultivo de soja vem, aos poucos, ganhando espaço também nos assentamentos rurais e junto aos agricultores de pequeno porte.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para que se possa analisar os dados constantes do relatório de execução do programa em Novo Planalto em Goiás, utilizou-se o método quantitativo de análises estatísticas para apuração e discussão das informações transcritas nos três dias de execução do programa.

5.1 Relatório dos resultados do mutirão PNDTR em Novo Planalto-GO

Figura 6 - Relatório parcial de Execução de Mutirão – PNDTR

S R04	DFDA / GO	UF: GO Mutirão nº. 07	Data de realização: 19 a 21/08/10
Data de deslocamento da equipe: 18/08/2010		Data de retorno da equipe: 22/08/2010	
Município de realização:	NOVO PLANALTO-GO		
Municípios abrangidos:	Não teve		
Território da Cidadania:	TI Norte		
Documentos	F	M	Total
RN			
RG	190	174	364
CPF Caixa	201	180	381
DAP	110	182	292
CTPS	82	140	222
INSS (Registro no Instituto)	21	17	38
TOTAL	604	693	1.297
Pessoas Atendidas com Documento			
Nº de mulheres	305		
Nº de homens	216		
Total	521		
Outras Informações			
Público Atendido (quantidade)	F	M	Total
(X) Reforma Agrária (citar PA atendidas)	93	45	138
(X) Agricultura Familiar	73	29	102
(X) Pescadores Artesanais	3	2	5
(X) Trabalhador (a) Rural	11	6	17
(X) Povos Indígenas		1	1
() Comunidades Quilombolas			
(X) Outros	125	133	258
	305	216	521
S R04: Atendimento Jurídico Área de Direito Ambiental/Agrário	2	5	7
Palestras: INSS, EMAETER, BANCO DO BRASIL	350	299	649
Fotografias: DFDA-GO e S R04.	666	600	1.266
Fotocópias: Prefeitura Novo Planalto	210	190	400
Total Geral	1.228	1.094	2.322
Informações sobre Equipes que participaram do mutirão			
Órgão	Nº. Servidores	Nome dos servidores as que estiveram no mutirão	
INCRA	06	Vanina Pimentel, Gilson Rodrigues de Alfonseca, Cristiane R.S. Fisotti, Sandra Mara S. Lúcks, José Machado de Oliveira e Gildo N. de Souza	
DFDA	01	Edilson Coelho de Almeida e Jomaldo A. Lopes	
Instituto de Identificação P.Civil	05	Orizilene da S.Oliveira, Devanir Teresinha da Mata, Edson de Alencar Muniz, Darleyana S. Marinho e Jovaniro Angelo Santos	
CEF	01	Valmir Tamotio	
INSS	02	Ana Beatriz Bruno Soqueira e Raimundo D. Junior	
MTE	01	Jônio Célio Magalhães	
Conab	01	Adayr Malaquias	
Furnas	01	José Luiz Lopez	
Banco do Brasil	01	Willer Homemato	
Emaeter	02	Luis Imaclo Silva e Jôlio Souto	

Fonte: INCRA-GO, 2010.

Para compreensão dos dados constantes no relatório da **figura 6**, é necessário analisar o relatório por partes, iniciando quanto à emissão de documentação .

Figura 7 - Recorte de parte do Relatório do PNDTR específico à emissão de Documentação

SR04	DFDA /GO	UF: GO Mutirão nº. 07	Data de realização: 19 a 21/08/10
Data de deslocamento da equipe: 18/08/2010		Data de retorno da equipe: 22/08/2010	
Município de realização:		NOVO PLANALTO-GO	
Municípios abrangidos:		Não teve	
Território da Cidadania:		TI Norte	
Documentos	F	M	Total
RN			
RG	190	174	364
CPF Caixa	201	180	381
DAP	110	182	292
CTPS	82	140	222
INSS (Registro no Instituto)	21	17	38
TOTAL	604	693	1.297
Pessoas Atendidas com Documento			
Nº de mulheres		305	
Nº de homens		216	
Total		521	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pelo documento do banco de dados do INCRA-GO e DFDA-GO, o qual foi enviado para a SDT para compor os números do Estado como um todo, e, do **gráfico 6**, através de recorte do Relatório (**figura 7**) mostrando somente os números específicos à emissão de documentos civis, podemos apurar:

- O grande contingente tanto de mulheres como homens sem documentação civil em Novo Planalto.

- O atendimento atingiu o maior número de mulheres, mas foi extensivo ao público masculino também.
- Os documentos Registro civil (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) tiveram números que comprovam a intensa falta de documentação civil naquele espaço rural e, até na área urbana visto que, em conversa com o Assistente Técnico da Delegacia – Sr. João Bertolino, as pessoas da cidade também compareciam ao local do mutirão, pois estão longe de locais que dispusessem de realizar o processo de sua identificação civil.
- Os números de documento de Identificação civil (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) no que tange à mulher Novo-Planaltense confirmam a retórica de que, comparando à também constatação quanto ao geral brasileiro, naquela região não era diferente, pois às mulheres dali fica evidente que não era facultada condição de cidadania, conforme os números extraídos e a base de toda a bibliografia estudada com base no objetivo mor do programa de Documentação.
- O grande número de emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) pelo técnico da Emater comprova que as distâncias contribuem para que os Agricultores familiares não sejam totalmente reconhecidos, muitos deixando de ter condições diferenciadas para o acesso aos programas e até ao crédito.
- O expressivo número de emissões de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) demonstra que, tanto para homens como para mulheres, a informalidade estava ali presente em grande parte da população.
- O número de registros no Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) mostra a importância de o governo se fazer mais próximo das regiões não centrais com vistas aos trabalhadores do meio rural com idade avançada.

Em relação ao número de beneficiários, as pessoas atendidas com emissão de algum documento, por gênero, podemos ter a noção do público atingido na execução do mutirão.

Tabela 4 - Recorte de parte do Relatório do PNDTR específico à números, por gênero, da emissão de Documentação

Pessoas Atendidas com documento	
Nº de mulheres	305
Nº de homens	216
Total	521

Fonte: Elaborado pelo autor.

A **tabela 4**, apresenta o número total quanto ao gênero das pessoas atendidas com emissão de documentação podemos observar que:

- Não obstante o programa ser próprio às mulheres, em especial às trabalhadoras rurais, o público masculino também fora contemplado.
- Ainda assim, o número de mulheres beneficiadas pelo programa ratifica a necessária atuação destas ações em prol da mulher, visto ser fruto da demanda encontrada naquela região.

5.2 EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE HABITANTES DE NOVO PLANALTO (2010), POR GÊNERO, CONTEMPLANDO AMBAS AS ESFERAS - URBANA E RURAL

Analizando a população Rural e Urbana (quantidade de habitantes à época) em Novo Planalto, podemos verificar **tabela 5**, a comparação com a quantidade de pessoas, por gênero, atendida no mutirão e traçar algumas observações.

Tabela 5 - Comparativo entre número de habitantes e número pessoas, por gênero, contempladas no mutirão – Área rural e total de habitantes no município.

Nº Hab. Rural	Atendidos	%	Nº Habitantes	Atendidos	%
Mulheres	305	22,32	Mulheres	1884	305
Homens	216	15,81	Homens	2072	216
Total	1366	521	Total	3956	521

Fonte: Elaborado pelo autor.

Portanto, da análise da **tabela 5**, podemos concluir que:

- O programa atingiu parte “significativa” de pessoas quanto ao total de habitantes naquele município, na proporção de 22,3% mulheres e 15,8% homens em relação somente à população rural. E, 16,1% das mulheres e 10,4% dos homens ali residentes em relação ao número total de mulheres e de homens respectivamente, no município.

- O programa atingiu parte significativa da população, representando contemplar 38,4 % da população Rural com emissão de algum tipo de documentação civil e 13,1% do total de habitantes do município.

5.3 EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE HABITANTES DA ÁREA RURAL (2010), POR GÊNERO, CONTEMPLANDO SOMENTE MULHERES E HOMENS DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

Tabela 6 - Recorte do Relatório parcial contendo o número de mulheres e homens atendidos pelo programa de documentação

Público Atendido (quantidade)	Outras Informações			Total	F	M	Total
	F	M	Total				
(X) Reforma Agrária (citar PA atendidos)				93	45	138	
(X) Agricultura Familiar				73	29	102	
(X) Pescadoras Artesanais				3	2	5	
(X) Trabalhador (a) Rural				11	6	17	
(X) Povos Indígenas						1	1
() Comunidades Quilombolas							
(X) Outros				125	133	258	
				305	216	521	

Fonte: Elaborado pelo autor.

A **tabela 6** em seu campo - mulheres e homens dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e do total destes, em conjunto com a **tabela 3** (total de famílias/pessoas de cada projeto de assentamento em Novo Planalto), resultou na **tabela 07** (abaixo). A qual propiciou uma melhor noção estatística deste contingente de assentados da reforma agrária que foram atendidos no mutirão em relação ao número total de assentados naquela região (somatório de pessoas em todos os PA's), incluso percentual deste em relação ao total da população rural.

Tabela 7 - Recorte do Relatório parcial contendo o número de mulheres e homens atendidos pelo programa de documentação em comparação com o número de assentados no município

Assentamento	Total de famílias	Média de pessoas	% Total habitantes área rural	Total de assentados	Percentual de MULHERES Assentadas atendidas PNDTR	Percentual Homens atendidos PNDTR	Outros Rurais DO PNDTR
				atendidos			
				PNDTR			
			1366	774 138	93	45	592
Pontal do Araguaia	93	279	20.42459	17,82%	12,01%	5,81%	
Sepé Tiaraju Antônio Conselheiro	27	81	5.92972				
Camilo Torres	37	111	8.12592				
Rosely Nunes	64	192	14.0556				
			8.12592				

Fonte: Elaborado pelo autor.

Portanto, analisando a participação de todos os projetos de assentamento da reforma agrária, pode-se concluir que:

O Mutirão atingiu quase 18% daquela população que necessitava de algum documento ou algum apoio oferecido durante a realização do mutirão do PNDTR, sendo que, 12% dessa, eram mulheres.

A partir dos dados dos da **tabela 8**, à exceção dos assentados da Reforma Agrária (1º campo da tabela) necessário compreensão numérica desses outros grupos beneficiados no mutirão de documentação.

Tabela 8 - Recorte do Relatório parcial contendo o número de Agricultores Familiares e outros grupos (divididos por gênero) atendidos no mutirão do PNDTR.

Público Atendido (quantidade)	Outras Informações		
	F	M	Total
(X) Reforma Agraria (citar PA atendidos)	93	45	138
(X) Agricultura Familiar	73	29	102
(X) Pescadoras Artesanais	3	2	5
(X) Trabalhador (a) Rural	11	6	17
(X) Povos Indigenas			1
() Comunidades Quilombolas			
(X) Outros	125	133	258
	305	216	521

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conhecidos os números da participação dos projetos de Assentamento da Reforma Agrária, é necessária a compreensão estatística dos demais campos do relatório através de tabela 9, recorte para análise destes, à exceção dos assentados da Reforma Agrária, em relação ao número de habitantes da área rural, por gênero. Desta forma, analisou-se estes demais grupos como forma do entendimento quanto à categoria do público atendido naquele mutirão.

Tabela 9 - Recorte do Relatório parcial contendo o PERCENTUAL de número de Agricultores Familiares e outros grupos (divididos por gênero) atendidos no mutirão do PNDTR

	MULHERES	HOMENS	TOTAL	MULHERES	HOMENS	HABIT.S ÁREA RURAL
Agricultura Familiar	73	29	102	5,34	2,12	1366
Pescadoras Artesanais	3	2	5	0,21	0,14	
Trabalhador (a) Rural	11	6	17	0,8	0,43	
Povos Indígenas	1	1	0	0	0	
Comunidades Quilombolas						
Outros	125	133	258	9,15	9,73	
	212	171	383	15,51	12,51	
						28,03

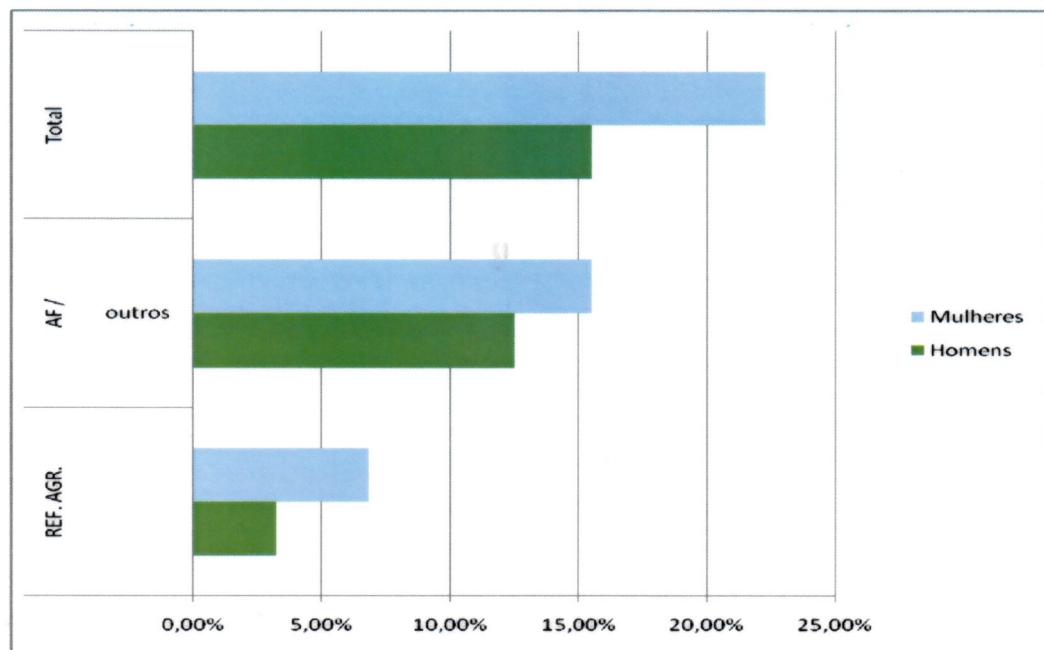
Fonte: Elaborado pelo autor.

Pela análise das **tabelas 8 e 9**, do recorte do Relatório Parcial do Mutirão do PNDTR podemos tecer as seguintes observações:

- 28% da população rural do município de Novo Planalto foi beneficiária do programa, sendo, à exceção dos assentados da reforma agrária, já devidamente analisados no gráfico anterior, constituídos por 15,5% de mulheres e doze 12,5% de homens.
- Nesse ínterim podemos depreender que uma expressiva parcela da população rural compreendida entre agricultores familiares e outros grupos rurais foram beneficiários do PNDTR quando da execução do mutirão em Novo Planalto.

Para avançarmos os estudos quanto aos resultados em Novo Planalto, analisamos o total de homens e mulheres assentados, e o, também, total de homens e mulheres agricultores familiares, e outros grupos. Dessa forma, analisarmos o percentual quanto à participação no mutirão da cidadania (PNDTR).

Gráfico 3 - Números e percentuais de assentados e agricultores, por gênero, em relação ao total de habitantes da área rural de Novo Planalto-GO, por gênero



Fonte: Elaborado pelo autor.

Pela análise do **gráfico 4**, podemos extrair que, do conjunto de assentados e outros grupos rurais, quase 40% da população rural Novo-Planaltense, esteve no mutirão e, por analogia, necessitou de, no mínimo, orientação técnica. Se não orientação, demanda por documentação civil era necessário.

Na **tabela 10** constituída a partir do relatório, analisaremos o conjunto das pessoas e grupos atendidos em contraste à população rural para apurarmos a fidelidade dessa informação. Lembrando que algumas pessoas da cidade iam para o local de realização (conforme palavra de quem lá esteve) e, tais beneficiários do programa não foram discriminados da maneira correta, conforme tabela abaixo, extraída de recorte do Relatório de Execução. Onde se pode verificar a coluna denominada – Outros, renomeada como – Cidade, pois, resta ficar implícito que seriam pessoas da área urbana, e, a correta denominação deveria obedecer a essa verdade.

Tabela 10 - Percentual extraído do Relatório de Execução denominando OUTROS GRUPOS de: CIDADE

Público Atendido (quantidade)			F	M	T
	F	M			
Total					
(X) Reforma Agraria (citar PA atendidos)	93	45	138		
(X) Agricultura Familiar	73	29	102		
(X) Pescadoras Artesanais	3	2	5		
(X) Trabalhador (a) Rural	11	6	17		
(X) Povos Indigenas		1	1		
	Mulher	Homen			
SUB TOTAL	CAMPO	180	83	263	50,47985
	CIDADE	125	133	258	49,52015
TOTAL		305	216	521	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pela análise da **tabela 10**, podemos observar que:

- A área rural que esteve no mutirão corresponde a 50,5% do total de presentes e a área urbana os outros 49,5 %.
- Isso nos faz observar que o programa Documentação da Trabalhadora Rural, em Novo Planalto teve quase metade do seu atendimento envolto ao público da cidade. Isso

pode se dar por duas coisas: A carência de documentação e informação do público urbano ou a execução do Mutirão não foi feita especificamente na área rural.

• Ao nos depararmos com esses dados, ligamos para a pessoa da prefeitura, Sra. Célia Amélia Ferreira que fez o intercâmbio com assentamentos e área rural Novo-Planaltense. A mesma disse que, por razão da dificuldade de acesso aos locais/assentamentos rurais, a partir do segundo dia, o mutirão foi feito na prefeitura. Cuja qual, buscou via ônibus escolares, a população rural em seu local de moradia, com prévio aviso à todos.

Sendo assim, como o INCRA, no que tange à documentação civil não fez a separação no campo de documentação do que era urbano e do que rural resta entender que o programa teve números expressivos muito em causa a ter sido realizado, a partir do segundo dia, na área urbana, o que favoreceu ao público da cidade comparecer em também expressiva quantidade.

Tal constatação, em outro contato, desta feita com o Assistente Técnico da DFDA-GO, o Sr. João Bertolino de Sousa Filho foi confirmado. Ele, completou ainda que, em locais de difícil acesso, o mutirão era realizado na área urbana com parceria com a prefeitura que buscava esses rurais em sua localidade de origem através de contatos antes mesmo do deslocamento do governo federal para tal realização. João disse ainda que, onde o Expresso-Cidadã conseguia entrar, ele entrava, e onde não conseguia, fazia-se esse processo.

5.4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DAS ENTREVISTAS DE CAMPO

Em virtude da pandemia, as entrevistas que seriam realizadas via contato pessoal não puderam ser feitas. O contato teve que se dar por ligação telefônica. Com o recebimento do número do contato de telefone celular das beneficiárias daquele mutirão, foi realizada entrevista com transcrição para formulário próprio. A secretaria de Agricultura de Novo Planalto, por intermédio do servidor Welder Lacerda, nos auxiliou com os contatos para que, aleatoriamente, fossem escolhidos os números para se efetuar as ligações às beneficiárias do programa àquela época. Logo no atendimento da chamada, eram lidos os termos do TCLE e, em caso de consentimento era realizada o restante da conversação. Abaixo, a análise das entrevistas com trechos principais das respostas ao questionário (em anexo):

Marcilene Pires dos Santos, CPF: 009. _ _ _ .491-80, 55 anos, do Projeto de Assentamento Camilo Torres (próprias palavras – reprodução fiel):

“O pessoal do governo fez eu ter documento. Tirei fotografia, identidade e CPF que eu não tinha até aquele dia. Fiz um documento pedido pelo banco logo depois. Aí, que eu tive documento, pude fazer um Pronaf pra gado leiteiro porque eu lutei muito pra ter aquela terrinha depois de muito tempo de sofrimento debaixo de lona de barraco na BR, com meu irmão falecido. Sempre gostei da lida com verdura e leite. O meu menino ainda era pequeno e o documento fez eu poder dar comida sem ter que vender aquele pedacinho de chão, sem tê que voltá pra casa de família no Tocantins”

Acrescentou ainda que:

“Pra eu ir a cidade, foi muito difícil, no dia antes tiveram perto, no PA Rosely Nunes, mas não dava pra eu ir, eu tava na lida e é um bom pedaço pra andar no pé! Mas também, só fui saber mais tarde, já tava acabando. Aí pedi pro vizinho de terra, carona pra ir pra cidade no outro dia, e fui. Só que depois fui saber que a prefeitura ia busca nós todos noutro dia, no sábado se me lembro bem. Mas fui, teve bom, fiz tudo. O ruim foi que tava muito cheio, muito cheio. Acho que tinha que separá do povo da cidade que tava lá. Muita gente.”

Josefa Lacerda Lima, CPF: 498. _ _ _ .801-72, 62 anos, do Projeto de Assentamento Sepe Tiaraju (próprias palavras – reprodução fiel):

“Fiz identidade e CPF. O pessoal do INCRA conversou muito com nós. Eu já vinha tentando falar com o pessoal pra poder por luz no lote, e veio um pessoal de Furnas junto com a Vânia (servidora do INCRA à época, e, uma das organizadoras do PNDTR junto à Delegacia) e fiz o cadastro.”

Indagada se o Mutirão a beneficiou em alguma atividade, ela disse (próprias palavras”):

“Uai menino, demais, veja aí, eu não tinha documento, eu nem podia abrir uma conta no banco e também, nem podia votar como todo mundo. Um tempo depois pude vender pro pessoal da merenda de escola do Novo Planalto, que a Vânia do INCRA fez pra nós com o prefeito Davi José.”

Indagada quanto à questão da cidadania e igualdade da trabalhadora rural que o programa buscava ela disse:

“Quanto a isso, meu filho, não tivermos melhora de jeito algum. Tudo que nós vamos fazer, é mais difícil do que pra os homens, pode ficar sabendo. Quando meu marido era vivo, as coisas resolvia mais rápido, mas, tendo os documentos, pelo menos posso esperar as coisas saírem. Muito burocracia pra nós da roça, pra tudo. Mas, agora posso até esperar, né? Antes nem isso de esperar nós tinha.”

Celina Gomes dos Santos, CPF: 018. _ _ _ .776.371-22, 49 anos, Agricultora Familiar, da região do Povoado de Infusão (próprias palavras – reprodução fiel):

“Eu só tinha a certidão de nascimento na vida, toda velha e rasgada. Fiz identidade e CPF e assisti as palestras do pessoal do governo. Foi bom pra nós tudo aqui da região. Meu marido também não tinha o documento de pegar o Pronaf no banco. Ele fez naquele dia mesmo. [...] “Logo depois nós pode vender pra merenda da escola do povoado e pra escola Dorival Brandão lá no Novo Planalto.”

Completou dona Celina quando se estava fazendo a próxima pergunta, isto é, indagada, conforme item do questionário se apóia programas como o PNDTR e se tem algum comentário seja positivo ou negativo quanto ao mesmo, ela disse (próprias palavras – reprodução fiel):

“Estava é cheio demais! muita gente. Ficamos um dia inteiro fora do trabalho no roçado lá de casa. Acho que podia ter mais dias, ficar uma semana, por essas bandas, pra poder todo mundo fazer. Muitos amigos não puderam vir na cidade. Estavam no batente que não é fácil deixa sem ninguém pra fazer as coisas do dia. Nós podia ter ficado sabendo a mais tempo pra poder ir todo mundo, todos vizinhos. Mas, o pessoal do governo teve de parabéns, precisa muito de nós ter as visitas que fizeram. Vou te contar, isso tem mais de 10 anos, e, parece que só voltaram aqui outra vez lá no Camilo Torres, mas só fiquei sabendo quando tinham ido embora, já! Acho que uns quatro anos anos aí pra trás.”

5.4.1 Conclusões da pesquisa

Feito isso, demonstradas as perguntas e respostas do formulário, em uma linha de raciocínio que envolve a própria linha do tempo, conclui-se que diante da análise bibliográfica, as entrevistas e os questionários com as trabalhadoras que foram beneficiárias do programa no município de Novo Planalto, resta claro que o PNDTR tem grande importância quanto ao tema da Cidadania, da Igualdade de gênero e do Desenvolvimento Rural Sustentável;

O PNDTR por levar às localidades demandadas um conjunto de outras políticas, planos e até de atores, parceiros na execução, consultores rurais e empresas de Assistência Técnica, torna-se um elo fundamental para que tais políticas cheguem a esses locais mais longínquos de cada Estado, conforme delineado na visão de futuro do PEDCO (2007-2020);

A bibliografia nos mostrou a grande luta da mulher desde a revolução industrial pela conquista de seu espaço. A igualdade pretendida pela mulher chegou também ao campo como forma de conter o êxodo rural como bem mostra a história aqui demonstrada na introdução a esse trabalho. A Cidadania é importantíssima, pois, o cidadão e a cidadã só podem se beneficiar dos direitos da vida civil após seu reconhecimento cadastral como pessoa física, e, portanto, membro social.

O DRS, eixo do Plano Estratégico do Desenvolvimento do Centro-Oeste e legado da Agricultura Familiar, conforme Censo Agropecuário de 2006 com confirmações no Censo 2017 tem sua total relevância para termos um futuro resguardado no que tange à alimentação segura e com soberania alimentar.

O PNDTR foi executado com números expressivos em Novo Planalto que sugerem a importância do programa para todos os temas acima elencados, porém, carece de alguns ajustes, principalmente, no que tange a ser oferecido primeiramente ao público rural para só depois, em iniciativa própria alcançar o público urbano, e, no questionário de entrevista de campo. Dessa forma, ficou claro que o trabalhador rural teve dificuldades para permanecer ali, e pela disponibilização de seu tempo. Sabemos que deve atingir o público da cidade, devido ao fato das regiões não disporem de todos os serviços de identificação, porém, com certeza, o público rural deve merecer prioridade e dias específicos, separados do público urbano. É um fato lamentável a não existência de registro de nenhum outro mutirão realizado naquela localidade.

Resta a esse tipo de trabalho, e outros que academia possa produzir, sensibilizar o governo federal e de Goiás (e de outros estados) a retornarem com esse programa e seus outros planos e programas conexos à sua execução na área rural. Que o hoje, Expresso-Cidadão, possa voltar a estrada e chegar aos confins rurais mais distantes em busca de levar Cidadania, Igualdade de Gênero e Desenvolvimento Rural com sustentabilidade às Trabalhadoras e Trabalhadores da Agricultura Familiar, Assentados da Reforma Grupos Tradicionais e outros trabalhadores de nossa zona rural Brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto na pesquisa bibliográfica, visitas técnicas e pesquisa de campo do estudo de caso de Novo Planalto, conclui-se que, o programa nacional iniciado, em consonância com o plano a nível estadual/regional, teve um começo tímido, suportando a missão constitucional de levar cidadania à mulher do campo. Além disso, teve um acréscimo de trabalhos, e, pelo que se sabe por conjunturas de políticas locais, governos locais, um pequeno esvaziamento, e, logo depois uma crescente nos anos 2013 e 2014.

Com a visita ao INCRA-GO (antes da Pandemia, em dezembro de 2019), auferimos que o programa vai continuar com essa nova roupagem e, em Brasília, um militar foi simpatizante ao que lhe foi mostrado em números de ações. Contudo, o congelamento de verbas no serviço público está sendo um ofensor a este trabalho.

No que tange ao PEDCO, em sua visão de futuro, outros pilares regionais estão sendo levados à frente, mas tendo essa importante perda no que tange aos programas federais e estaduais ligados à Cidadania, Igualdade e Desenvolvimento Rural Sustentável, até em razão, cita-se novamente, do congelamento de gastos do governo federal atingir aos próprios governos locais.

Ao findar o ano de 2020, vimos que a visão de futuro do PEDCO, teve o PNDTR como ferramenta preciosa, pois, como já mencionado, ele reunia as condições e atributos necessários ao conjunto de outros planos e programas que eram levados, de forma conjunta (em parceria), às trabalhadoras das mais distantes localidades nos estados, especificando o Estado de Goiás, via o estudo de caso no município apresentado.

É fato que a visão de futuro do PEDCO no que tange à Cidadania, Igualdade de gênero e desenvolvimento rural de forma sustentável, com o uso de impulsionar a Agricultura

Familiar e buscar a justa Reforma Agrária não fora concretizado, pois, na conjuntura da estratégia adotada para o período 2007-2020, esbarrou-se em uma mudança de governo

Além disso, no início do novo governo no ano de 2016, como forma de estancar o grande endividamento público, foi sancionado o plano do Teto de Gastos, que tinha em seu bojo, proposta do governo do então presidente empossado - Michel Temer de estabelecer um limite para os gastos do governo federal durante 20 anos, a partir de 2017, tendo como base o orçamento do governo em 2016. Gastos com saúde e educação passaram a cumprir a regra apenas a partir de 2018, o que limitou os outros planos e programas a repensarem sua conjuntura para essa nova realidade.

De 2016 a 2018, movimentações tímidas aconteceram quanto ao programa em comento e os outros mais aqui delineados, pois, todos aguardavam por mudanças mais radicais, e isso aconteceu com a extinção do MDA, órgão gestor do Programa e sua consequente mudança de Status para Secretaria do Desenvolvimento Agrário, passando a pertencer a hierarquia da Casa Civil da Presidência da República.

Mas, o momento, ainda, era de demonstrar ao novo governo que nem todas ações pretéritas do governo do partido dos trabalhadores eram para ser desmerecidas, e nessa conjuntura, vários servidores vinham demonstrando, em números e ações, que algumas alternativas, planos e programas teriam que continuar.

Nesse contexto, o PNDTR sofreu abrupto interrompimento de suas ações, que, em face de outras conjecturas e visões, continuaram executando de forma muito tímida, alguns mutirões, fato que não aconteceu no Estado de Goiás.

E, delineando as respostas ao aqui proposto neste estudo quanto à Cidadania, Igualdade de gênero e Desenvolvimento Rural Sustentável em consonância com o PEDCO (2007-2020), alavancado pelo PNDTR, tendo como estudo de caso resultados do programa no município de Novo Planalto no Norte Goiano, podemos destacar que, através dos estudos bibliográficos, das entrevistas a técnicos, servidores e ex servidores ligados ao programa, da entrevista de campo, e, da análise dos resultados alcançados naquela localidade a seguinte conclusão:

Resumidamente, o outrora Expresso Cidadã, hoje passou a ser o Expresso Cidadão, e, as políticas públicas voltadas em específico à Agricultura Familiar e à Trabalhadora Rural perderam um pouco de Representatividade, e os Programas e Planos voltados com exclusividade à essa Igualdade de Gênero, hoje, não é tida como prioritária no governo Jair Messias Bolsonaro.

O Programa de Documentação da Trabalhadora Rural no Estado de Goiás, executou mutirões somente até o ano de 2015, e, daí pra frente, não houve sequer uma iniciativa no sentido de resgatá-lo.

Para respondermos às questões levantadas por este trabalho, além da análise de resultados de mutirão realizado naquela região, foi feita pesquisa de campo onde extraímos conclusões através de indagações feitas de forma não a induzir respostas e sim aferir o benefício ou não para as beneficiárias do programa em 2010, e ainda com a última indagação sendo mais um meio de deixar a pessoa livre para nos dizer em que o programa favoreceu ou não a sua lida enquanto mulher, trabalhadora ou trabalhador rural. Tais respostas demonstraram o grau de efetividade que as ações e documentos emitidos tiveram na vida daquelas campesinas, incluso sua inserção e participação em outros programas públicos como o da comercialização de seus produtos, que em dois casos fora através do Programa de Nacional de Alimentação Escolar, o PNAE.

Oportuno mensurar que hoje, findado o ano de 2020, pressuposto de linha de tempo de estudo desse trabalho, não se pode ficar sem demonstrar algumas ações/projetos que, se aprovados, poderão fazer com que se tenha uma política própria para as mulheres e a solidificação dos outros temas aqui apresentados. Bem como programas lançados pelo novo governo que contempla áreas deste epicentro, como no caso a sustentabilidade, estes os quais foram demonstrados na seção – Outras Iniciativas.

Porém, no que tange ao estudo em comento, conclui-se que o PNDTR é sim, uma ferramenta de extrema importância e deve ser reconhecida como uma forma de ser propulsora para o desenvolvimento rural com os atributos em torno da conquista do espaço da mulher, do DRS através da Cidadania que ele transporta até a área rural. Além do mais, os demais programas que o acompanham em suas formas de parceria, em todos os mutirões de documentação no meio rural.

Portanto, concluímos que o Programa tem números não satisfatórios de execução no Brasil, e em Goiás está totalmente paralisado, sendo uma perda grande para o desenvolvimento sustentável do meio rural goiano. Constatou-se também, como parte de resposta ao objetivo deste trabalho que, à execução de somente um mutirão naquele município fora uma grande falha de programação ou, não envio de arquivo de dados.

A análise dos fatos aqui estudados leva à conclusão que o programa tem que sofrer adequações e melhorias, principalmente no fato de ter que ir de encontro à missão pela qual foi criado, que é a correlata ao meio rural e não ao urbano, para não descaracterizá-lo, bem

como, levar todos os demais programas voltados àquele público. No caso de Novo Planalto, faltaram palestras e ações, entre outras, do Programa Arca das Letras e o Casas Digitais, que sem dúvida, são excelentes ferramentas para levar leitura e informação ao mundo rural. O pessoal da CONAB participou e alavancou processos que culminaram em projetos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Sendo assim, respondendo a problematização de nossa pesquisa quanto ao DRS, envolto nas ações da ferramenta PNDTR, analisando como espaço amostral o norte goiano, mais propriamente o município de Novo Planalto (nossa estudo de caso), depreendeu-se que, tal programa surgiu como resposta a todo um contexto histórico onde a procura por sanar o Êxodo Rural e os resultados não sustentáveis da monocultura inserida pelo processo da Revolução Verde, ocasionou a busca por políticas públicas voltados aos meios de geração de diversidade produtiva propostos pela Agricultura de base familiar e outros grupos como os assentados da reforma agrária, alcançando à própria mulher trabalhadora rural em suas aguerridas lutas por igualdade e fixação/sucessão no campo através do instituto da cidadania, e, neste sentido, respondendo às indagações iniciais: Houve retrocesso em paralisar o programa no estado de Goiás? Sim! esse trabalho nos deixa concluir que o PNDTR tem significativa importância e não pode continuar em estado de hibernação, e, muito menos, deixar de existir.

A academia e os próprios movimentos sociais de homens e mulheres, alicerçados em propósitos justos e ações baseadas na legalidade, e não em desvirtuados movimentos de invasão de terras como os noticiados pela grande mídia, mas sim nos de caráter progressista-democráticos, poderão ser a possível mola propulsora de sugestão ao novo governo, ora instaurado, da importância dos temas Igualdade de gênero, Desenvolvimento Rural Sustentável e da Cidadania.

Cidadania essa, principalmente à Trabalhadora Rural, visto que esta teve um problema social que estava sendo resolvido, mesmo que aos poucos, por esse Programa Federal realizado em um período não tão distante, ali no início da década passada. Apesar que, não pode ser descontinuado permanentemente, sob pena de revivermos o êxodo, além da intensa desigualdade e falta de existência civil de tantas mulheres que podem e devem continuar no campo. Certo de que, as mesmas são responsáveis pelo alimento que chega às nossas mesas com segurança e soberania alimentar.

REFERÊNCIAS

ALMADA, Juliana Oliveira. **Mulheres na política em Goiás na perspectiva de gênero: Um referencial para estudo.** In: ALMADA, Juliana Oliveira. Mulheres na política em Goiás na perspectiva de gênero: Um referencial para estudo. 2017.

ANTONIAZZI, Guilherme Andrade. **O agronegócio e os conflitos agrários:** uma análise dos seus impactos na Amazônia Legal. nº 169 – Ano XXI – fevereiro/2018. ed. Manaus (AM): Revista Âmbito Jurídico, 1 fev. 2018. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/o-agronegocio-e-os-conflitos-agrarios-uma-analise-dos-seus-impactos-na-amazonia-legal/>>. Acesso em: 8 abr. 2021.

ARCENIAGA, Ricardo. **El Desarrollo de La Comunidad.** Ed. Nacional, 1964.

ARROYO, Miguel Gonzalez, CALDART, Roseli Salete e MOLINA, Mônica Castagna (org.) **Por uma educação do campo.** Petrópolis: Vozes, 2004.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar:** Financiamento para custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, visando à geração de renda e à melhora do uso da mão de obra familiar. [S. l.]: BNDES, 2018. Disponível em: <<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>>. Acesso em: 11 out. 2020.

BEARD, Mary. **Mulheres e poder:** um manifesto. Tradução de Celina Portocarrero. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018. 128p. ISBN 978-85-422-1237-2. Cadernos de Linguagem e Sociedade: v. 20 n. 2 (2019).

BEAUVOIR, de Simone. **O segundo sexo.** Nova Fronteira: Edição Comemorativa 1949, 2019.

BEZERRA NETO. Luiz. **Sem Terra Aprende e ensina: estudos sobre as práticas educativas do movimento dos trabalhadores.** Campinas: Autores Associados. 1999.

BIEGER, Egon Inácio. **Êxodo Rural e desenvolvimento local, estudo de caso no município de Tunápolis – SC.** 2006. 99 p. TCC. CEJURPS. Itajaí (SC), 2006. BUTTO, Andrea Lorena. Experiência: Programa de documentação da Trabalhadora Rural: Inovação na Gestão Pública Federal. [S. l.]: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/345/1/programa%20de%20documenta%C3%A7%C3%A3o%20da%20trabalhadora%20rural.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Programa Nacional de Habitação Rural:** Subsídios para o trabalhador rural e agricultor familiar construir ou reformar sua casa. [S. l.]: Caixa Econômica Federal, 2018. Disponível em: <<https://www.caixa.gov.br/poder-publico/infraestrutura-saneamento-mobilidade/habitacao/programa-nacional-habitacao-rural/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 12 out. 2020.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento sem Terra.** 1. ed. [S. l.]: Expressão Popular, 2005. 415 p. v. 1.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de lei nº Lei 4185/20 Fonte: Agência Câmara de Notícias, de 14 de outubro de 2020. PL n.4185/2020. **Cria a política nacional de valorização da mulher no campo e dá outras providências.** Brasília: Câmara dos Deputados, ano 2020, p. 1-4, 12 ago. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=node07oboaa414otqc1v282f9j9u9dc11037556.node0?codteor=1921970&filename=PL+4185/2020>. Acesso em: 14 out. 2020.

CANAL AGRO. **Exportação de soja:** qual é o impacto no mercado interno? Desvalorização do real e demanda alta no exterior causaram escassez do produto no mercado interno e pressionaram preços. [S. l.], 16 out. 2020. Disponível em: <<https://summitagro.estadao.com.br/comercio-exterior/exportacao-soja-impacto-mercado-interno/>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome:** O dilema brasileiro: pão ou aço. 10.^a edição revista. ed. Rio de Janeiro - RJ: Edições Antares, 1984. Disponível em: <<http://files.o-geografo.webnode.com.br/200000097-d07dcd177a/Jos%C3%BAAe%20de%20Castro%20Geografia%20da%20Fome.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021>.

CHAYANOV. A. V. **La organización de La unidad económica campesina.** Buenos Aires, Nueva Vison 1974 132 p.

CIMA, KARLA REGINA DE ANDRADE GARRIDO. **Violência Psicológica:** O prelimício das agressões praticadas contra a mulher e a implementação dos programas preventivos na lei Maria da Penha. Orientador: Prof.^a M^a. Thaíze de Carvalho Correia. 2018. 107 p. TCC (Bacharel em Direito) - Universidade Católica de Salvador. Faculdade de direito, Salvador, 2018.

CONSALTER, Deuvanes F.; DIEHL, Astor Antonio. **Desenvolvimento Rural Sustentável:** uma proposta de intervenção social na área rural de Sarandi (rs). [S. l.]: COOPERHAF RS, [2015]. Disponível em: <<https://livros01.livrosgratis.com.br/ea000555.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

COSTA, Edimare Ribeiro. **Mulheres agricultoras familiares na assistência técnica e extensão rural:** Alcances e Limites. Feira de Santana (BA): Universidade Estadual de Feira

de Santana, Programa de Pós graduação em Planejamento Territorial, 2018. Disponível em: <<http://www.planterr.ufes.br/arquivos/File/TCC2018/EDIMARE.pdf>>. Acesso em: 6 abr. 2021.

COSTA, Debora da Silva. Gestão Social do Desenvolvimento Rural Sustentável de um Território: Fatores Determinantes para o Fortalecimento e Articulação Horizontal e Vertical de Conselhos e Fóruns Participativos. Recife/PE: Universidade federal de Pernambuco - curso de mestrado profissional em gestão pública para desenvolvimento do Nordeste., 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7674/3/arquivo7786_1.pdf.txt>. Acesso em: 4 abr. 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Territórios da Cidadania. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2008. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/documents/1355746/30180455/Territ%C3%B3rios+da+cidadania.pdf/b435c5cb-b68a-095f-5e27-caef4e60b044>>. Acesso em: 4 dez. 2019.

FAVARETO, Arilson. RAÍZES: Dossiê: Território, sustentabilidade e ação pública. As tentativas de adoção da abordagem territorial do Desenvolvimento Rural: Lições para uma nova geração de políticas públicas. v. 29, ed. 1, 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/Jonalvo/Downloads/300-Texto%20do%20artigo-561-1-10-20200408.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2020.

FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS. Desenvolvimento Rural. Caderno Técnico Qualificação On Line. Goiânia (GO): Federação Goiana de Municípios (FGM), 2015. Disponível em: <<http://www.fgm-go.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Desenvolvimento-Rural1.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2020.

FREITAS, Eduardo de. Thomas Malthus. 2015. Disponível em: <<https://brasilescola.uol.com.br/geografia/thomas-malthus.htm>>. Acesso em 17 de março de 2021.

GALIZONI, Flávia Maria; RIBEIRO, Eduardo Magalhães. Trabalho feminino na agricultura familiar do Alto Jequitinhonha. Minas Gerais. Alto Jequitinhonha, Lavras, Minas Gerais, 26 out. 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/265738826_Trabalho_feminino_na_agricultura_familiar_do_Alto_Jequitinhonha_Minas_Gerais>. Acesso em: 11 nov. 2019.

GARCIA JR, A. Terra de trabalho: trabalho familiar de pequenos produtores. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983. (Estudos sobre o Nordeste, 8).

GOVERNO DE GOIÁS; OLIVEIRA, Guilherme Resende; ARAÚJO, Fernando Moreira de; RIBEIRO, Alvacir Barbosa; QUEIROZ, Carlos Cesar De; RESENDE, Marcio De Jesus Guimaraes; MOTA, Maria Helena Araújo Barros; AMARAL, Tadaaki Minomo; SILVA, Carlos Eduardo Félix da. Atlas Rural e Agropecuário 2017. Regional Rio Vermelho. Goiânia (GO): EMATER-GO, 2017. Disponível em: <<https://www.emater.go.gov.br/wp/wp>>

content/uploads/2019/01/Rio%20Vermelho%20-%20Atlas_Agro.pdf. Acesso em: 9 abr. 2021.

GOVERNO FEDERAL. Programa Arcas Letras. Bibliotecas Rurais. Brasília/DF: Ambiente Brasil, programas ambientais e educacionais, 2015. Disponível em: <https://ambientes.ambientebrasil.com.br/educacao/programas_ambientais/arca_das_letras.html>. Acesso em: 17 set. 2020.

GOVERNO FEDERAL (Brasília/DF). Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia - MDA. **Ter documento é um direito. Toda mulher quer respeito:** Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural 2004 - 2006 - Relatório de Gestão. Brasília DF, 2006. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/167968-Ter-dокументo-e-um-direito-toda-mulher-quere-respeito-programa-nacional-de-documentação-da-mulher-trabalhadora-rural-2004-2006-relatorio-de-gestao.html>>. Acesso em: 5 abr. 2021.

GUZMÁN, Eduardo Sevilla. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável.** Embrapa, 2004. Disponível em: <<https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap4ID-1B89GA0bdo.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2021>.

HARTWIG, Marisa. **Migração campo cidade: trajetórias de vida, trabalho e escolarização de jovens trabalhadores:** Eixo 1: Contradições e perspectivas da globalização na educação dos trabalhadores. Coral.ufsm.br, 2015. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/sifedocregional/images/Anais/Eixo%2001/Marisa%20Hartwig.pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Novo retrato da agricultura familiar – o Brasil redescoberto. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/fao/>. Acesso em: 18 jul. 2005.

LAZZARI, Francini Meneghini; **SOUZA**, Andressa Silva. **Revolução verde: impactos sobre os conhecimentos tradicionais.** PDF. 17. ed. Santa Maria - RS: UFSM - Universidade Federal de Santa Maria, 2017. 4º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2017/4-3.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2021.

LOPES, Jonalvo Absair. **A Educação do campo e a Agricultura Familiar no novo contexto político.** Multidisciplinary Cientific Journal Núcleo do Conhecimento, 18 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/contexto-politico>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

MAGALHÃES, Thamiris. **O reconhecimento das mulheres trabalhadoras rurais.** 387. ed. Revista do Instituto Humanitas Unisinos ON LINE, 26 mar. 2012. Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/4319-vanderleia-laodete-pulga-daron>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

MEDINA, Gabriel. **Agricultura Familiar em Goiás:** Lições para o assessoramento técnico. 4^a edição. ed. rev. e aum. Goiânia (GO): Editora UFG, 2018. 354 p. v. 1. ISBN 978-85-7274-483-6. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/ebook_agricultura_familia_18.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2021.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário: Saiba como funciona o Terra Brasil - Programa Nacional de Crédito Fundiário, que financia a compra da terra para trabalhadores rurais e investimentos em infraestrutura. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 6 set. 2019. Atualizado em 24/09/2020 11h10m. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/credito>>. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): Política que atua no cotidiano dos agricultores construindo com eles soluções tecnológicas e organizativas para o seu trabalho. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 9 set. 2019. atualizado em 25/11/2020 às 11h02. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/assistencia-tecnica-e-extensao-rural-ater>>. Acesso em: 15 out. 2020.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Bioeconomia Brasil – Sociobiodiversidade: Ações para fortalecer as cadeias produtivas que usam os recursos naturais de forma sustentável. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 6 set. 2019. Atualizado em 20/11/2019 10h12. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/bioeconomia-brasil-sociobiodiversidade>>. Acesso em: 27 ago. 2020.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB): Saiba mais sobre esta ação interministerial de fomento à participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 6 set. 2019. Atualizado em 04/02/2020 11h32. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/biodiesel/programa-nacional-de-producao-e-uso-do-biodiesel-pnpb>>. Acesso em: 10 out. 2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Programa de aquisição de alimentos (PAA). Brasília: Ministério da Cidadania, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/paa>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Cadernos da EJA. Trabalho no campo. Governo do Paraná, s/d.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2017. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>>. Acesso em: 10 set. 2020.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007 – 2020).** Ministério da Integração Nacional, 2007. Disponível em: <<http://pdris.seplan.to.gov.br/index.php/socioeconomicos-estrategias/80-plano-estrategico-de-desenvolvimento-do-centro-oeste-2007-2020>>. Acesso em: 15 dez. 2019.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável:** (CONDRAF). Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 14 out. 2004. Atualizado em 30/11/2019 17h16. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sobre/grupo/int_gt_cons_nac_desenv_rural>. Acesso em: 30 nov. 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Agrário. *In: CANAL RURAL. Ministério do Desenvolvimento Agrário lança programa de inclusão digital no campo.* São Paulo SP: Canal Rural, 21 out. 2008. Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/ministerio-desenvolvimento-agrario-lanca-programa-inclusao-digital-campo-52304>>. Acesso em: 28 set. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.** Ministério do Desenvolvimento Agrário / INCRA, 2004. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/sdt/programas/pndtr>>. Acesso em: 14 dez. 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR):** Cidadania das Trabalhadoras Rurais. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/tags/mulheres-rurais-0?page=8>>. Acesso em: 3 maio 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária PRONERA:** Manual de Operações. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário / INCRA, 2004. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/educacao/educacao-rural/pronera-manual-de-operacoes>>. Acesso em: 13/12/2019.

MODELLI, Lais. **Nada de incêndio na fábrica! Esta é a verdadeira história do 8 de março:** O Dia da Mulher é uma data política, que vem da luta de mulheres operárias e não da morte passiva. [S. l.]: Revista Azmina, 7 mar. 2017. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/esqueca-o-incendio-na-fabrica-esta-e-a-verdadeira-historia-do-8-de-marco>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

MOLINA, Mônica. Et all. **Educação do Campo e Pesquisa.** Nead: Brasília, 2006.

OLIVEIRA, Nilza Duarte Aleixo de; ALEIXO, Andreia Duarte; SATO, Suzenir Aguiar da Silva; BELETE, Nicolas Alessandro de Souza; HABITZREUTER, Poliana Barbosa. **Práticas produtivas da Agricultura Familiar:** Estudo no município de Espigão D'oeste (RO). Fortaleza (CE): Enegep, 2015. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/tn_sto_206_219_27741.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2021.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Agricultura Camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Brasília/DF). Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília/DF: Governo Federal, 2004. Disponível em: <https://www.measureevaluation.org/resources/training/capacity-building-resources/basic-me-concepts-portuguese/plano-mulheres_brasil.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2020.

RAPOZO, Bruna Maria da Silva. **Programa nacional de documentação da Trabalhadora Rural:** Desafios para a superação das desigualdades de gênero no campo brasileiro. São Paulo SP: Universidade Federal de Pernambuco, 2019. Disponível em: <http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1561918223_ARQUIVO_ArtigoCompleto-enanpeg2019-BRUNARAPAGOZU-UFPE-PPGEO.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2021.

ROSA, Mirian. A Luta dos Movimentos Sociais do Campo e as demandas por Educação. In: BEZERRA, Maria Cristina dos Santos. **A Luta dos Movimentos Sociais do Campo e as demandas por Educação**. Santa Catarina (SC): Universidade Federal de Santa Catarina, [2015]. Disponível em: <<http://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/publicacoes-seminarios-do-gepec/seminario-de-2011/a-luta-dos-movimentos-sociais-do-campo-e-as.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

SANTOS, Fábio Ferreira; GARCIA, Maria Franco. **A luta da mulher pela igualdade no campo: contradições e tensões no sistema capitalista: La lucha por la igualdad de la mujer en el campo: contradicciones y tensiones en el sistema capitalista**. Revista Interface, n. 10, 10 dez. 2015. NEMAD - Núcleo de Educação, Meio ambiente e Desenvolvimento, p. 296-303.

SCOTT, Joan Wallach. **História das mulheres**. In. BURKE, Peter (org) *A escrita da História. Novas perspectivas*. São Paulo: Unesp. 1992. p.63-95.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Livreto on line. Brasília: Secretaria Especial de política para as mulheres, 2008. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnmpm/livreto-mulher.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de política para as mulheres, 2005.

Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnmp_compacta.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2019.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente**: Perspectivas da Biodiversidade e da Biotecnologia. 1. ed. rev. São Paulo SP: Gala, 2002. 240 p. v. 1.

SOUZA, Maria Antônia. **Educação de Jovens e Adultos**. Curitiba: IBPEX, 2007.

SOUZA, Sérgio Pereira de; HESPAÑHOL, Rosangela Ap. de Medeiros. **O programa nacional de documentação da trabalhadora rural no contexto dos territórios da cidadania do estado de São Paulo**. 2015. Disponível em: <http://www.lagea.ig.ufu.br/xxlenga/anais_eng_2012/eixos/1095_1.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2019.

SPERANÇA, Alceu. **Ubiratã**: história e Memória. Alceu Sperança, Regina Sperança, Selene Cotrim R. de Carvalho. Ubiratã, PR: Edição do autor, 2008.

STRIEDER, Roque. **Produção Agrícola Integrada**: A Emergência Humana do Trabalhador Agrícola. Gráfica: McLee Ltda, 2000.

TESTA, Vilson Marcos. Et al. **O desenvolvimento sustentável do Oeste Catarinense**. Epagri, 1998.

VIEIRA, Iasmim de Araujo; FIGUEIRÊDO, Joana D'arc da Silva; NETTA, Ranúzia Moreira de Lima; LAGE, Allene Carvalho. **Lutas pelo feminismo em contextos rurais**: A experiência de mulheres camponesas no nordeste do Brasil. Recife/PE: UFPE, 2015. Disponível em: <[file:///C:/Users/Jonalvo/Downloads/390-1310-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Jonalvo/Downloads/390-1310-1-PB%20(2).pdf)>. Acesso em: 8 abr. 2021.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. In: Tedesco, J. Carlos (Org.) **Agricultura Familiar**: Realidades e Perspectivas. Ediup: Passo Fundo, 1999.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. In: Tedesco, J. Carlos (Org.). **A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil**. XXIX Encontro Anual da ANPOCS. Petrópolis, 2000. (Ministério da Cidadania, [2019?]).

ANEXOS

Figura 8 - Anexo I – Questionário/ Formulário/ Entrevista

**PESQUISA DE CAMPO PARA PROJETO DE PESQUISA
QUESTIONÁRIO / FORMULÁRIO / ENTREVISTA**

Turma e Local:	Mestrado em Desenvolvimento Regional
Autor (es):	Jonalvo Absair Lopes
Título/ Tema do TCC	O Expresso Cidadão da Agricultura Familiar em Goiás
Perfil do Respondente	
Trabalhadoras Rurais contempladas do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.	
Objetivo da pesquisa	
A política pública adotada no estado de Goiás (Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural), sua aplicabilidade, modus operandis de ações e seus resultados efetivamente conquistados, tal sua continuidade ou não, hoje.	
Como a pesquisa será feita	
Questionário aplicado pessoalmente – questões que servirão como guia para uma interação direta entre pesquisador e entrevistado.	
Questões	
<ol style="list-style-type: none">1) Quais documentos civis lhe foram emitidos? Quando? Em que local?2) Além dos documentos houve outras orientações e assistência técnica à sua atividade?3) A ação transcorreu sem que houvesse algum tipo de "pedido" por contraprestação aos documentos civis e orientações técnicas (se houve)?4) Desta ação resultou algum benefício à gestão da propriedade rural e ou à sua vida particular, como mulher e cidadã?5) Outras trabalhadoras/trabalhadores rurais, após sua conquista, tiveram essa oportunidade nessa comunidade rural?6) De 1 a 10, qual nota dá para a relevância do programa em face do que ele lhe oportunizou?	
<hr/>	
Orientador: Prof. Dr. Guilherme Resende Oliveira	

Fonte: (Elaboração do autor).

Figura 1 - Instrumento para execução dos Mutirões no Estado de Goiás – Imprensa Nacional



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 3 | Página: 146

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Processos: PGEA nº 100.000.015771/2020-06 e MME nº 48330.000139/2020-08; b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal, inscrito no CNPJ nº 26.889.715/0052-52, neste ato representado pelo Procurador-Geral da República Augusto Aras, e a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, inscrito no CNPJ nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Ministro de Estado Bento Albuquerque; c) Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto de conjugarem esforços para implementação de ações e medidas voltadas ao patrocínio do interesse público e do desenvolvimento nacional consideradas relevantes no âmbito dos setores de Energia, Mineração, Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. d) Vigência: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja entendimento prévio entre os participes.; e) Data da assinatura: 16/11/2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Fonte: (Imprensa Nacional, 2018).

Figura 2 - Anexo I – Relatório parcial de Execução de Mutirão – PNDTR

SRO4	DFDA-GO	UF: GO Mutirão nº. 07	Data de realização: 19 a 21/08/10
Data de deslocamento da equipe: 18/08/2010		Data de retorno da equipe: 22/08/2010	
Município de realização:	NOVO PLANALTO-GO		
Municípios abrangidos:	Não teve		
Território da Cidadania:	TI Norte		
Documentos	F	M	Total
RN			
RG	190	174	364
CPF Causa	201	180	381
DAP	110	182	292
CTPS	82	140	222
INSS (Registro no Instituto)	23	17	38
TOTAL	604	693	1.297
Pessoas Atendidas com Documento			
Nº de mulheres	305		
Nº de homens	216		
Total	521		
Outras Informações			
Público Atendido (quantidade)	F	M	Total
(X) Reforma Agrária (escolher PA atendidos)	93	45	138
(X) Agricultura Familiar	73	29	102
(X) Pescadores Artesanais	3	2	5
(X) Trabalhador (a) Rural	11	8	19
(X) Povos Indígenas		1	1
() Comunidades Quilombolas			
(X) Outros	125	133	258
	305	216	521
SRO4: Atendimento Jurídico Área de Direito Ambiental/Agrário	2	5	7
Palestras: INSS, EMATER, BANCO DO BRASIL	350	298	648
Fotografias: DFDA-GO e SRO4.	666	600	1266
Fotocópias: Prefeitura Novo Planalto	210	190	400
Total Geral	1.228	1.094	2.322
Informações sobre Equipes que participaram do mutirão			
Órgão	Nº. Servidores	Nome dos servidores/as que estiveram no mutirão	
INCRA	06	Vanja Pinzoncel, Gilson Rodrigues de Almeida, Crisiane R.S.Finotti, Sandra Mara S. Licks, José Machado de Oliveira e Gildão N. de Souza	
DFDA	01	Edison Coelho de Almeida e Jomaldo A. Lopes	
Instituto de Identificação P. Civil	05	Orizalene da S.Oliveira, Divanir Teresinha da Mata, Edison de Alencar Muniz, Dircevaga S. Marinho e Jovanius Antônio Santos	
CEF	01	Valma Tassoto	
INSS	02	Ana Beatriz Bruno Siqueira e Raimundo D. Junior	
MTE	01	Jôso Celso Magalhães	
Conab	01	Adayr Malaquias	
Furnas	01	José Luiz Lopes	
Banco do Brasil	01	Willer Honorato	
Emater	02	Luis Imácio Silva e Júlio Souza	

Fonte: (INCRA-GO, 2010).

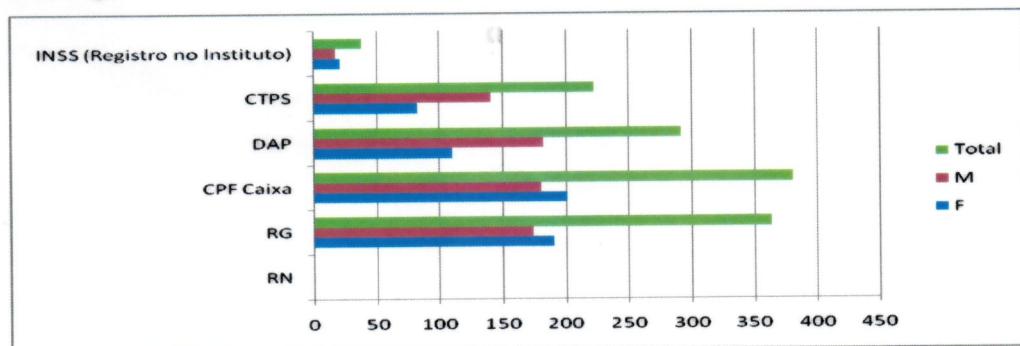
Tabela 11 - Recorte de parte do Relatório do PNDTR específico à emissão de Documentação

SER4	DFDA /GO	UF: GO Mutirão nº. 07	Data de realização: 19 a 21/08/10
Data de deslocamento da equipe: 18/08/2010		Data de retorno da equipe: 22/08/2010	
Município de realização:	NOVO PLANALTO-GO		
Municípios abrangidos:	Não teve		
Território da Cidadania:	TI Norte		
Documentos	F	M	Total
RN			
RG	190	174	364
CPF Caixa	201	180	381
DAP	110	182	292
CTPS	82	140	222
INSS (Registro no Instituto)	21	17	38
TOTAL	604	693	1.297

Pessoas Atendidas com Documento	
Nº de mulheres	305
Nº de homens	216
Total	521

Fonte: (Elaboração do autor).

Gráfico 2 - Atendimento com documentação civil no mutirão do PNDTR, recorte extraído da figura 12



Fonte: (Elaboração do autor).

Figura 9 - Anexo I – Termo de consentimento livre e esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Titulo: Desenvolvimento Rural Sustentável: Ações do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) em Novo Planalto-GO.

OBJETIVO DO ESTUDO: O objetivo deste projeto é analisar a eficácia do programa e suas políticas e programas conexos, no desenvolvimento rural local e das trabalhadoras rurais que foram beneficiárias da ação de documentação.

ALTERNATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO: Você tem o direito de não participar deste estudo. Estamos coletando informações para projeto de pesquisa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional. Se você não quiser participar do estudo, isto não irá interferir na sua vida profissional.

PROCEDIMENTO DO ESTUDO: Se você decidir integrar este estudo, você participará de uma entrevista em grupo e/ou de uma entrevista individual que durará aproximadamente 30 minutos, bem como utilizaremos seu trabalho final como parte do objeto de pesquisa.

GRAVAÇÃO EM ÁUDIO: Todas as entrevistas serão gravadas em áudio. As fitas serão ouvidas por mim e por uma entrevistadora experiente e serão marcadas com um número de identificação durante a gravação e seu nome não será utilizado.

RISCOS: Você pode achar que determinadas perguntas incomodam a você, porque as informações que coletamos são sobre suas experiências pessoais. Assim você pode escolher não responder a qualquer pergunta que o façam sentir-se incomodado.

BENEFÍCIOS: Sua entrevista ajudará a elucidar o problema pesquisa, mas não será, necessariamente, para seu benefício direto. Entretanto, fazendo parte deste estudo você fornecerá mais informações sobre o lugar e relevância desses escritos para própria instituição em questão.

CONFIDENCIALIDADE: Como foi dito acima, seu nome não aparecerá nas fitas de áudio, bem como em nenhum formulário a ser preenchido por nós. Nenhuma publicação partindo destas entrevistas revelará os nomes de quaisquer participantes da pesquisa. Sem seu consentimento escrito, os pesquisadores não divulgarão nenhum dado de pesquisa no qual você seja identificado.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES: Esta pesquisa possui vínculo com o Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) através do Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional sendo o aluno Jonalvo Absair Lopes o pesquisador principal, sob a orientação do Prof. Guilherme Resende de Oliveira.

Eu concordo em participar deste estudo.

Assinatura:

Data: _____

Endereço _____

Fonte: (Elaboração do autor).